



SERVIÇO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2010

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 1140, de 12 de julho de 2010 do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL**, conforme anexos e condições que se enunciam:

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 4.342/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:

DIA: 11/01/2011

HORÁRIO: 09:00 horas

OBS.: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Lançamento das propostas: www.comprasnet.gov.br

Retirada do edital e Anexos: www.comprasnet.gov.br

TIPO: Menor preço por item.

ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

Anexo I – Discriminação dos equipamentos e modelo de proposta

1. DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL** conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:

- 2.3.1.** empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;
- 2.3.2.** empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 2.3.3.** empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 2.3.4.** empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;
- 2.3.5.** de servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

Observações:

- a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO.

3.1.2. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS

CASAS DECIMAS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.

- 3.2 – Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:
- Devolução de inexistência de fato superveniente;
 - Devolução de que a empresa não emprega menor;
 - Devolução de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
 - Devolução ME/EPP's (caso aplicável);
 - Devolução de elaboração independente de proposta.
- 3.3 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);
- 3.4 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:
- 3.4.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;
- a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;
- b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que refletem a variação dos custos.
- c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
- d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao resarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.
- 3.4.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;
- 3.4.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;
- 3.4.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;
- 3.4.5. Os equipamentos deverão apresentar garantia conforme especificado na descrição dos itens ou caso a garantia não esteja especificada, deverá apresentar garantia de, no mínimo 01 (um) ano.
- 3.5 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.
- 3.6 – Toda a documentação deverá ser enviada, via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação, para: Campus JK – BR 367.,

Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2010
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
A/C NATALIA HELENA DOS SANTOS**

- 3.7 – O prazo de entrega dos equipamentos se efetuará em até 30 (trinta) dias, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do equipamento ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma da Lei 8.666/93: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.
- 3.8 – O licitante deverá efetuar as entregas dos equipamentos, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.9 – O local de entrega será o Almoxarifado da UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situado na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba setor de Almoxarifado/PROAD, exceto para os itens 10, 53, 54, 55, 62, 82, 84, 87, 92, 120 e 134, que deverá ser observado o seguinte: itens 10, 53 e 55 o local de entrega será o Almoxarifado do Campus Avançado do Mucuri, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/ MG, CEP 39801-000. Item 54, 02 unidades em Teófilo Otoni e 02 para Diamantina; item 62, 60 unidades em Teófilo Otoni e 38 para Diamantina; Item 82, 50 unidades em Teófilo Otoni e 56 para Diamantina; item 84, 120 em Teófilo Otoni e 139 em Diamantina; item 87, 80 em Teófilo Otoni e 548 em Diamantina; item 92, 100 para Teófilo Otoni e 30 para Diamantina; item 120, 02 unidades para Teófilo Otoni e 03 para Diamantina e item 134, 05 unidades para Teófilo Otoni e 04 para Diamantina.
- 3.10 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os equipamentos nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.
- 3.11 – Os equipamentos entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os equipamentos, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.
- 3.12 – Ficam vedadas:
- a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
 - b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.
- 4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**
- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);

- b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
- 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.
- 4.14 – Será ainda, assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art.5º, Decreto 6.024/2007):
- 4.14.1. Será considerado empate, aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço. Sendo a melhor oferta válida não ter sido apresentada por microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.14.2. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 4.14.3. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 4.14.4. Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos,

respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos equipamentos ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos equipamentos ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.

5.3.1. Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.

5.3.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.

5.3.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.

5.3.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.

5.3.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.

5.3.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.

5.3.7. No caso de equipamentos de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.

5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006

5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.7 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos equipamentos através de parecer técnico do solicitante;

5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos;
- c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;
- d) apresentarem preço unitário superior ao orçado pela Administração;
- e) apresentarem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 – Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação obrigatória atualizada (certidões negativas da Receita Federal, INSS e FGTS), que será verificado “ON LINE”, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será

comunicada para enviá-las imediatamente, através do Fax (38) 3532 1261, sendo os originais ou cópias devidamente autenticadas, enviadas para o endereço descrito no subitem 3.6 deste edital;

6.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

6.2.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.2.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.2.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.2.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.

6.2.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.2.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.3 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

6.4 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;

7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: natalia.santos@ufvjm.edu.br, estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1261 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: natalia.santos@ufvjm.edu.br, estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contra-razão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contra-razão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões, permanecendo o processo com vista franqueada aos interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do valor da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem prejuízo das demais cominações previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

9.1.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a União, a que se refere o art. 28 do Decreto 5.450/2005, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante resarcir a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM pelos prejuízos.

9.2. Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

10. DO CONTRATO

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF

(Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;

11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.

11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.

11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.

11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);

11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;

11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;

11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados “*pro rata tempore*” desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:

- Natureza da despesa: 44.90.52
- Programa de trabalho: 2156
- Fonte de recurso: 0112000000
- Plano interno: F4009G3301N

12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 Os equipamentos serão recebidos **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal, no momento da entrega da mercadoria.

12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do equipamento com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.

12.3 Os equipamentos serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do equipamento. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do equipamento, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do equipamento, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.2, que voltará a correr após novo recebimento provisório;

12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de equipamento e a urgência na sua utilização.

12.8 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

13.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

13.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

13.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

13.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

13.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

13.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;

13.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

13.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.

14. DO FORO

14.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 23 de novembro de 2010.

Natália Helena dos Santos
Pregoeira/UFVJM

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO

**AO
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2010

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Razão social:

CNPJ:

Banco:

Agência:

Conta:

Praça de pagamento:

Contato:

Fone:

Fax:

e-mail:

ITEM	 DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA DE 4,5 CM REVESTIDO EM VINIL, NA COR MOSTARDA, BORDAS PROTETORAS EM PVC, BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM REGULAGEM, 5 RODÍZIOS DE NYLON DUPLO, MED. MINIMAS DO ASSENTO 43X40CM E DO ENCOSTO 37X33CM	UN	20		
2	ARMÁRIO 1. COR BRANCA. DIMENSÕES: 300CM (LARG.)X 40CM (PROF.) X 80CM (ALT.), FIXADO EM PAREDE, CONFECIONADOS EM COMPENSADO NAVAL E REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES ENCABEÇADO POR PEÇAS DE MADEIRA NATURAL. CONTENDO PRATELEIRA DIVISÓRIA CENTRAL EM TODA EXTENSÃO REMOVÍVEL COM 3 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA COM PINOS EM AÇO INOX COM TRAVAS NA PRATELEIRA EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES DE 300 X 40 CM. CONTÉM 6 PORTAS DE 50CM CADA COM 2 DOBRADIÇAS ITALIANAS COM ABERTURA DE 165º CONFECIONADAS EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ABERTURA E PUXADORES CONFECIONADOS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANODIZADO EM CADA PORTA.	UN	2		
3	ARMÁRIO 2. COR BRANCA. DIMENSÕES: 180CM (LARG.) X 40CM (PROF.) X 70CM (ALT.), FIXADO EM PAREDE, CONFECIONADO EM COMPENSADO	UN	2		

	NAVAL DE 15MM (COLAGEM FENÓLICA) REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO AMBAS AS FACES ENCABEÇADOS COM MADEIRA NATURAL. CONTER PRATELEIRA DIVISÓRIA CENTRAL COM DIMENSÕES DE 170 X 40CM. COM 3 PORTAS DE 53 CM CADA UMA QUE ABREM DE FORMA INDEPENDENTE E DUAS DOBRADIÇAS ITALIANAS COM ABERTURA DE 165º CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ABERTURA E PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANODIZADO OU PINTURA EPÓXI NA COR DO ARMÁRIO EM CADA PORTA.			
4	ARMÁRIO 3. COR BRANCA. DIMENSÕES: 20CM (PROF.) X 50CM (LARG.) X 200CM (ALT.), CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM (COLAGEM FENÓLICA) REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO AMBAS AS FACES ENCABEÇADOS COM MADEIRA NATURAL. UMA PRATELEIRA COM DIMENSÕES DE 20CM (LARG.) X 50CM (COMP.) INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DISTANTE 20CM DO TAMPO SUPERIOR. 2 (DUAS) PORTAS COM 2 DOBRADIÇAS ITALIANAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ABERTURA E PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANODIZADO.	UN	1	
5	ARMÁRIO BAIXO COR OVO; EM MDF MELAMÍNICO; PORTAS DE ABRIR COM MAÇANETAS E FECHADURA COM CHAVE; CONTENDO 01 PRATELEIRA; MEDINDO 80X50X74 DE ALTURA, TAMPO SUPERIOR COM 2,5 CM DE ESPESSURA.	UN	28	
6	ARMÁRIO COM PORTA PARA VIDRO - ARMÁRIO TIPO VITRINE EM AÇO, PORTA COM VIDRO, MEDINDO 2,00M X 0,90 M X 0,40M, COM TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, CHAVE, CONFECCIONADO EM CHAPA 22. ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO, PROCESSO DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, SECAGEM EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA (150) GRAUS, NA COR CINZA CLARO, COM PINTURA LIQUIDA COM CAMADA DE 25 À 30 MÍCRONS E SECAGEM EM ESTUFA A UMA TEMPERATURA DE 150º C.	UN	8	
7	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS E COM CHAVE. MEDIDAS: 200X90X40 CM.	UN	52	
8	ARMÁRIO DE METAL COM PORTAS - ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS DE ABRIR, COM CHAVES; 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS; MEDIDAS: 1980 MM ALTURA X 900MM LARGURA X 400MM PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	13	

9	ARMÁRIO DIRETOR BAIXO, EM MDF DE 18 MM, COM QUATRO PORTAS, REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BEJE OU OUTRA COR A SER DEFINIDA, COM 02 PRATELEIRAS INTERNAS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 1600X478X750MM.	UN	1		
10	ARMÁRIO EM MDF DE 18 MM, COM DUAS PORTAS ALTAS, REVESTIDO EM MELAMÍNICO, COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS SENDO UMA FIXA E 03 MÓVEIS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: A=1,60XL=0,90XP=0,42M. PADRÃO: ARMÁRIO PRESIDENTE ALTO - LORENZO COD. 1423 OU QUALIDADE SUPERIOR. COR BEGE OU OUTRA COR A SER DIFINIDA).	UN	132		
11	ARMÁRIO MISTO (02 PORTAS: UMA FECHADA E OUTRA PARTE COM 03 VÃOS E 02 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS), L.:0,89 X P.:0,42 X A.: 1,60 M; CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM E REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BEJE COR OVO OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. PADRÃO LORENZO CÓD 1469 OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UN	28		
12	ARMÁRIO MULTIUso ALTURA 1980MM, LARGURA 1200MM, PROFUNDIDADE 500MM. CONFECCIONADO EM AÇO , CONTENDO DUAS LATERAIS EM AÇO ESPESSURA 0,9MM, UM FUNDO E DOIS TAMPOS SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADOS TAMBEM EM AÇO , REFORÇO INTERNO. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 05 (CINCO) COMPARTIMENTOS TAMBEM CONFECCIONADAS EM AÇO 0,9MM, CADA PORTA DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) DOBRADIÇAS INTERNAS E UMA FECHADURA UNIVERSAL PARA MÓVEIS EM AÇO COM ROTAÇÃO DE 90 GRAUS COM 02 (DUAS) CHAVES CADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	4		
13	BALCÃO COM FORMATO EM L E DIMENSÕES: 140CM(COMP1) / 140 CM(COMP2) X 110 (ALT.) X 50CM (LARG), CONFECCIONADO EM COMPESANDO NAVAL, REVESTIDO COM MATERIAL MELAMÍNICO COR BRANCA, CONTENDO DUAS PRATELEIRAS EM UMA DAS PARTES COM DIMENSÕES DE 140CM(COMP) X 50CM (LARG.) CADA PRATELEIRA DISTANTE 40 CM UMA DA OUTRA E A PRIMEIRA A 30CM DO CHÃO. AO LADO DAS PRATELEIRAS DEVERÁ CONTER 6 GAVETAS COM AS SEGUINTE DIMENSÕES CADA UMA 60CM(LARG.) X 25CM (ALTURA) X 50CM (PROF). DUAS GAVETAS COM CHAVES INDEPENDENTES.	UN	1		
14	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODIZIO (COM CAPA) COM BRAÇOS REGULÁVEIS LATERAIS. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA À GÁS. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA. PINTURA	UN	22		

	EPÓXI. REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MANÍPULO. COR PRETA. GARANTIA DE 01 ANO.			
15	CADEIRA ERGONÔMICA PRESIDENTE COM BRAÇOS, COM ENCOSTO ANATÔMICO ARTICulado, COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E BRAÇOS; ASSENTO INCLINADO COM BORDAS ARREDONDADAS; PÉS ANTI-DESLIZANTES, BASE PADRÃO GIRATÓRIA 360º, COM 5 PATAS DE AÇO, ACABAMENTO EM CURVIM; RODÍZIOS DE NYLON PARA PISOS DUROS OU ACARPETADOS, BASE GIRATÓRIA - 360º. SEGURANÇA: O CONJUNTO DO MÓVEL DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MARCA EMITIDO PELA ABNT, ATESTANDO OS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, CONFORME NR-17, NBR 13962, E CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ACIMA DE 120KG. COR: VERMELHA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. (O FORNECEDOR DETENTOR DA MENOR OFERTA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO).	UN	34	
16	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS – REUNIÃO CADEIRA GIRATÓRIA. ASSENTO MEDINDO 480X420MM E ENCOSTO 440X400MM, MONTADOS SOBRE COMPENSADO DE 15 MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE À QUENTE E FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE CONTROLADA COM 40KG/CM3 E 60KG/CM3, RESPECTIVAMENTE PARA O ENCOSTO E ASSENTO. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER, FOGO RETARDANTE SEM COSTURA. PROTEÇÃO POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDA EM TECIDO E PERFIL PVC ANTI-IMPACTO MACHO E FÊMEA NO CONTORNO DO ASSENTO. BRAÇOS EM AÇO REVESTIDOS EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN NA COR PRETA. BASE GIRATÓRIA À GÁS E MOLA AMORTECEDORA, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, CINCO PATAS EM AÇO COM PROTEÇÃO INJETADAS EM NYLON NA COR PRETA., HASTE DO ENCOSTO ARTICULADA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON.	UN	20	
17	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, COM BRAÇOS, ERGONÔMICA, COM ASSENTO/ENCOSTO TIPO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 45 MM REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DENSIDADE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 57 KG/M2, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS DE PVC ANTICHOQUE, MEDIDAS APROXIMADAS DO	UN	30	

	ENCOSTO 340 X 380 MM(ALTURA/LARGURA), MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO 470 X 430 MM(LARGURA/PROFOUNDADE), BASE GIRATÓRIA 05 PATAS COM RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO, REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO MECÂNICA, REGULAGEM NA ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA DIGITAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADA PELO FABRICANTE E REGISTRO DE ERGONOMIA. COR VERMELHO OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. SEGURANÇA: O CONJUNTO DO MÓVEL DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MARCA EMITIDO PELA ABNT, ATESTANDO OS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, CONFORME NR-17, NBR 13962, E CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ACIMA DE 120KG. (O FORNECEDOR DETENTOR DA MENOR OFERTA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO).				
18	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR, COM BRAÇOS, ERGONÔMICA, COM ASSENTO/ENCOSTO TIPO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA MÍNIMA DE 45 MM REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DENSIDADE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 57 KG/M2, NA COR PADRÃO DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE, BORDAS DE PVC ANTICHOQUE, MEDIDAS APROXIMADAS DO ENCOSTO 340 X 380 MM(ALTURA/LARGURA), MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO MM(LARGURA/PROFOUNDADE), BASE GIRATÓRIA 05 PATAS COM RODÍZIOS DE NYLON DE DUPLO GIRO, REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO MECÂNICA, REGULAGEM NA ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA DIGITAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADA PELO FABRICANTE E REGISTRO DE ERGONOMIA. COR PRETA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. SEGURANÇA: O CONJUNTO DO MÓVEL DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MARCA EMITIDO PELA ABNT, ATESTANDO OS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, CONFORME NR- 17, NBR 13962, E CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ACIMA DE 120KG. (O FORNECEDOR DETENTOR DA MENOR OFERTA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO).	UN	20		

	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTOFAMENTO EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIÉSTER, ACABAMENTO DAS BORDAS DO ENCOSTO EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL, ESTRUTURA COM ENCOSTO EM L COM SANFONA DE ACABAMENTO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PALITO (4 PÉS) COM SUPORTE PARA LIVROS, PINTADA EM EPÓXI DESLIZADORES DE NYLON. MEDIDAS: 1) ENCOSTO 0,36LX0,29A CM; 2) ASSENTO 0,43LX0,39C CM; 3) ALTURA DO SOLO (ASSENTO) 0,45 CM E 4) PRANCHETA 0,25LX0,36C CM. COR: VERMELHO	UN	122		
20	CARRINHO PARA LIVROS, CONFECIONADO EM AÇO, COM RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA CLARO OU OUTRA COR A SER DEFINIDA.	UN	1		
21	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS: MESA QUADRADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO E TAMPO DE VIDRO. CADEIRAS COM ESTRUTURA ERGONÔMICA. QUANTIDADE DE CADEIRAS: 4 CADEIRAS. MATERIAL TAMPO DA MESA: VIDRO. TIPO DE TAMPO: FIXO. TRATAMENTO: A SUPERFÍCIE TUBULAR RECEBE POLIMENTO PARA PROPORCIONAR UMA CROMAGEM COM MELHOR VISUAL E CONFIABILIDADE. MATERIAL DOS PÉS: PONTEIRAS PLÁSTICAS PRETAS NAS BASES. QUANTIDADE DE PÉS: 4 PÉS. DADOS TÉCNICOS: DIMENSÕES APROX. DA CADEIRA (L X A X P): 43 X 84 X 60 CM. DIMENSÕES APROX. DA MESA (L X A X P): 90 X 77,6 X 90 CM.	UN	8		
22	CONJUNTO ESTOFADO DE 03 E 02 LUGARES EM COURO, COR VERMELHA , PÉS NATURAL EM MADEIRA NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 02 LUGARES: 1,73CM E 03 LUGARES: 2,13CM. COR VERMELHA.	CONJ.	2		
23	ESCANINHO CONTENDO 12 PORTAS. COR BRANCA. CONFECIONADO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES ENCABEÇADOS COM MADEIRA NATURAL. FUNDO REVESTIDO COM COMPENSADO NAVAL. CADA PORTA COM DIMENSÕES DE 45CM (ALT.) X 40CM(LARG.) E O ESPAÇO INTERNO COM 35CM DE PROFUNDIDADE COM CHAVE INDEPENDENTE EM CADA PORTA E 2 DOBRADIÇAS EM CADA PORTA.	UN	1		
24	ESTAÇÃO DE TRABALHO: MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (ESTAÇÃO DE TRABALHO), FABRICADOS EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD - PAÍNEL DE PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), REVESTIDO POR MATERIAL MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO	UN	21		

	(BP), NA ESPESSURA DE 15 MM, TIPO EXPORTAÇÃO, COMPOSTO POR UMA MESA DELTA, UM GAVETEIRO COM TRÊS GAVETAS, UM TECLADO RETRÁTIL E UM PORTA CPU. MESA, MODELO DELTA: LARGURA 1530 MM; PROFUNDIDADE 1180 MM E ALTURA 750 MM. GAVETEIRO 3 GAVETAS: LARGURA 370 MM; PROFUNDIDADE 390 MM E ALTURA 320 MM. TECLADO RETRÁTIL: LARGURA 490 MM E PROFUNDIDADE 300 MM. PORTA CPU COM RODÍZIOS: LARGURA 220 MM; PROFUNDIDADE 450 MM E ALTURA 350 MM.			
25	EXPOSITOR PARA LIVROS E REVISTAS COM PRATELEIRA ESCAMOTEÁVEL, 04 PRATELEIRAS - 2,00M DESCRIPTIVO: EXPOSITOR PARA LIVROS E REVISTAS COM BASE INFERIOR FECHADA, TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1010, CONTENDO: 02 (DUAS) COLUNAS LATERAIS DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 1,50MM COM ALTURA MÍNIMA DE 2000MM, PERMITINDO ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE 60MM PELO SISTEMA DE CREMALHEIRA. 01 (UMA) BASE RETANGULAR FECHADA CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA 0,90MM, 02 (DOIS) ANTEPAROS LATERAIS SOLDADOS A BASE COM SUPORTE PARA ENCAIXE DAS COLUNAS LATERAIS. 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL (CHAPÉU) CONFECCIONADO EM CHAPA 0,90MM DOBRADO EM "U", FIXADO AS COLUNAS ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCAS EM CADA LADO. 04 (QUATRO) CONJUNTOS DE PRATELEIRAS SENDO UMA PLANA CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,90MM E SOBREPOSTA A ELA OUTRA INCLINADA COM SISTEMA PARA ARTICULAÇÃO, CONFECCIONADA EM CHAPA COM ESPESSURA DE 0,60MM, AS 02 (DUAS) DEVEM CONTER DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000MM DE COMPRIMENTO E SEREM FIXADAS A 02 (DOIS) APARADORES LATERAIS ATRAVÉS DE 02 PARAFUSOS COM PORCAS. ACABAMENTO COM SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. DIMENSÕES: ALTURA: 200 CM. LARGURA: 104 CM. PROFUNDIDADE: 43 CM.	UN	4	
26	GAVETEIRO EM MDF DE 18MM, COMPOSTO POR DUAS GAVETAS COMUNS E 01 PARA PASTA SUSPENSA, COM CHAVES, NA COR BEGE OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. PADRÃO LORENZO CÓD. 1342 OU DE QUALIDADE SUPERIOR. L.: 0,45 X P.:0,52 X A.:0,79.	UN	28	

27	LONGARINA MODELO DIRETOR EXECUTIVA. COM PAR DE BRAÇOS. MEDIDAS DO ASSENTO : LARGURA 500 E 485 DE PROFUNDIDADE E ENCOSTO ALTURA 480 E LARGURA 490. 4 LUGARES	UN	4		
28	MESA COM 03 GAVETAS, SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU, CONFECIONADA EM MDF DE 15MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 106 X 64 X 74CM(LXPXA),, COM ESTRUTURA METÁLICA COM PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA EPÓXI - PÓ, TEXTURIZADA, COM ACABAMENTO DAS BORDAS LATERAIS EM POSTFORMING, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO (FÓRMICA), COR BEGE CLARO OU OVO OUTRA COR A SER DEFINIDA. COM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL COM TRILHO CORREDIÇO, MEDINDO 67 X 29 CM, EM METAL REFORÇADO E 1 SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIOS.	UN	2		
29	MESA DE CABECEIRA COM 1 GAVETA, CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO PINTADO DE 0,75 MM DE ESPESSURA, PÉS COM PONTEIRA DE PVC, DIMENSÕES: 0,40 X 0,45 X 0,80 CM	UN	2		
30	MESA DELTA COM GAVETEIRO COR OVO; EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO 15 MM (QUINZE) MEDINDO 1.60X1.60X0.60X0.74M (COMP. X COMP. X PROF X ALT), COMPOSTO DE: TAMPO EM MDF MELAMÍNICO DE 15MM (QUINZE) COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180° (CENTO E OITENTA GRAUS) DE 29MM (VINTE E NOVE); SAIA EM MDF MELAMÍNICO DE 15MM (QUINZE) COM ACABAMENTO EM PERFIL DE BORDA CHATA EM PVC 0.04MM (QUATRO); PÉS LATERAIS DUPLO EM METALON EM AÇO 30X50MM (TRINTA POR CINQUENTA) ESPESSURA DA PAREDE DE 1.20MM (HUM E VINTE), COM ENCHIMENTO EM MDF 100MM (CEM), COM PONTEIRAS EM POLIURETANO, COM SAPATA NIVELADORA, ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM TINTA PÓ EPÓX; PÉS EM TUBO DE AÇO 3" (TRÊS), COM FURAÇÃO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PINTADO COM TINTA PÓ EPÓX; TECLADO RETRÁTIL COM CORREDIÇA EM AÇO; SUPORTE PARA CPU EM MDF MELAMÍNICO 15MM (QUINZE); GAVETEIRO VOLANTE COM 03 (TRÊS) GAVETAS SENDO 01 (UMA) PARA PASTA SUSPENSA, ESTRUTURA DA GAVETA EM CHAPA DE AÇO, CHAVE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO.	UN	28		
31	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM OS CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES DE 2000 MM DE COMPRIMENTO X 900 MM DE LARGURA X 750 MM DE ALTURA, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (AGLOMERADO EM PARTÍCULAS DE MADEIRA) OU MDF (CHAPA	UN	1		

	DE FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE CONSOLIDADAS AO CALOR E PRESSÃO), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, AMBOS AGLUTINADOS COM RESINAS QUE NÃO EMITAM COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS, NA COR CINZA. ESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM DUAS COLUNAS, CADA UMA COM UM PEDESTAL E UM BRAÇO SUPERIOR HORIZONTAL SOLDADOS ÀS RESPECTIVAS COLUNAS NOS QUAIS SE FIXARÁ O QUADRO RETANGULAR HORIZONTAL. UNINDO OS CENTROS DAS DUAS COLUNAS HAVERÁ UMA TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, POSTFORMADO A 180 GRAUS, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, 04 PATAS COM TRATAMENTO FOSFATIZANTE E PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ PRETO, BASE COM SAPATAS NIVELADORAS DE PISO EM FITA DE PVC NA MESMA COR DO LAMINADO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR 17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E NORMAS ABNT VIGENTES.			
32	MESA PARA IMPRESSORA COR OVO; EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO 15MM (QUINZE) DE ESPESSURA MEDINDO 0.70X 0.70X0.75CM(LARG X PROF X ALT) COMPOSTO DE: TAMPO MEDINDO 0.70X 0.70X0.75CM(LARG X PROF X ALT) EM MDF MELAMÍNICO DE 15MM (QUINZE) COM BORDAS EM PVC 180° (CENTO E OITENTA GRAUS) DE 29MM(VINTE E NOVE); SAIA MEDINDO 070CM X 0.40CM X 15 MM (QUINZE) EM MDF MELAMÍNICO DE 15MM (QUINZE) COM ACABAMENTO EM PERfil DE BORDA CHATA EM PVC 0.04MM (QUATRO); PÉS LATERAIS DUPLO EM METALON EM AÇO 30X50MM (TRINTA POR CINQUENTA) ESPESSURA DA PAREDE DE 1,20MM (HUM E VINTE), COM ENCHIMENTO EM MDF 100MM (CEM), COM PONTEIRAS EM POLIURETANO, COM SAPATA NIVELADORA, ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI.	UN	2	
33	MESA PARA REUNIÃO TIPO CANOA PARA 10 LUGARES COR OVO; EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO 15 MM (QUINZE) DE ESPESSURA MEDINDO 3.20X1.20X0.75CM(COMP. X PROF X ALT) COMPOSTO DE: 02 (DOIS) TAMPOS EM MDF MELAMÍNICO DE 15MM (QUINZE) MEDINDO 1.60 X 1.20 (LARG X PROF) COM BORDAS EM PVC 180º (CENTO E OITENTA GRAUS); 02 (DUAS)SAIAS EM MDF MELAMÍNICO DE 15MM (QUINZE) MEDINDO 1.60X0.40M COM ACABAMENTO EM PERfil DE BORDA CHATA EM PVC	UN	2	

	0.04MM (QUATRO); 03 (TRÊS) DIVISÓRIAS TIPO PÉ EM AGLOMERADO DE 50MM(CINQUENTA) MEDINDO 0.80X0.75M(LARG X ALT.) COM BORDA EM PVC DE 180º (CENTO E OITENTA GRAUS), COM SAPATA NIVELADORA.			
34	MOCHO GIRATÓRIO MECÂNICO ESTOFADO SEM ENCOSTO SEM RODÍZIOS BANCO GIRATÓRIO GARANTIA: 12 MESES. ASSENTO ESTOFADO, ALTURA REGULÁVEL. BASE EM TUBO REDONDO (22MM DE DIÂMETRO). PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. OPÇÕES: INÓX. DIMENSÕES: DIÂMETRO DO ASSENTO: 0,31; ALTURA: 0,48 A 0,68	UN	12	
35	MÓDULO LAVATÓRIO PARA PARAMENTAÇÃO. BANCADA DA PIA EM GRANITO BRANCO COM DIMENSÕES DE 130CM (LARG.) X 50CM (PROF.) E BOJO DUPLO REDONDO EM AÇO INOX. DUAS TORNEIRAS DUPLAS INDEPENDENTES COM ACIONAMENTO POR PEDAL INDEPENDENTE INSTALADAS NO RODAPÉ DO ARMÁRIO. O ARMÁRIO SOB A BANCADA É CONFECIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM (COLAGEM FENÓLICA) REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO COR BRANCA EM AMBAS AS FACES ENCABEÇADOS COM MADEIRA NATURAL. DIMENSÕES DO ARMÁRIO: 130CM(LARG) X 50CM(PROF.) X 100CM (ALT). COM DUAS PORTAS DE 65CM CADA FIXADAS POR 2 DOBRADIÇAS ITALIANAS CONFECIONADAS EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ABERTURA E PUXADORES CONFECIONADOS EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANODIZADO.	UN	4	
36	MÓDULO PIA LINEAR 1: COR BRANCA. ARMÁRIO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 170CM (LARG.)x60CM (PROF.)x90CM (ALT.), CONFECIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM (COLAGEM FENÓLICA) REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES ENCABEÇADOS COM MADEIRA NATURAL. 3 PORTAS QUE ABREM DE FORMA INDEPENDENTE COM 53CM CADA UMA E DUAS DOBRADIÇAS ITALIANAS COM ABERTURA DE 165º CONFECIONADAS EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ABERTURA E PUXADORES CONFECIONADOS EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANODIZADO EM CADA PORTA. 1 PRATELEIRA DIVISÓRIA CENTRAL NO INTERIOR EM TODA EXTENSÃO COM DIMENSÕES DE 170 X 60 CM. BANCADA DE GRANITO BRANCO FECHANDO A PARTE SUPERIOR COM DIMENSÕES DE 210X60CM COM BOJO EM AÇO INOX INSTALADO MEDINDO 50 CM (LARG.) X 40 CM (COMP.) X 40 CM (PROF.). AO LADO DO ARMÁRIO E SOB A BANCADA DE GRANITO CONTEM GAVETEIRO COM 3 GAVETAS COM DIMENSÕES DE 40 (LARG.) X 25 (ALT.) E 60	UN	2	

	(PROF.) CM CADA UMA. SOBRE A BANCADA POSSUI DUPLA TORNEIRA (ÁGUA-SABÃO) DE AÇO INOX INSTALADA COM ACIONAMENTO POR PEDAL INSTALADO NO RODAPÉ DO ARMÁRIO, FUNDO DO MODULO VAZIO PARA ACOMODAÇÃO DO BOMBO A VÁCUO.			
37	MÓDULO PIA LINEAR 2: COR BRANCA. ARMÁRIO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 100CM (LARG.)x60CM(PROF.)x90CM (ALT.). CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM (COLAGEM FENÓLICA) REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES ENCABEÇADOS COM MADEIRA NATURAL. 2 PORTAS QUE ABREM DE FORMA INDEPENDENTE COM 50CM CADA UMA E DUAS DOBRADIÇAS ITALIANAS COM ABERTURA DE 165º CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ABERTURA E PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANODIZADO OU PINTURA EPÓXI NA COR DO ARMÁRIO EM CADA PORTA. 1 PRATELEIRA DIVISÓRIA CENTRAL NO INTERIOR EM TODA EXTENSÃO COM DIMENSÕES DE 100 CM X 60 CM. BANCADA DE GRANITO BRANCO FECHANDO A PARTE SUPERIOR COM DIMENSÕES DE 140 CM X 60 CM COM BOJO EM AÇO INOX INSTALADO MEDINDO 50 CM (LARG.) X 40 CM (COMP.) X 40 CM (PROF.). AO LADO DO ARMÁRIO E SOB A BANCADA DE GRANITO CONTEM GAVETEIRO COM 3 GAVETAS COM DIMENSÕES DE 40 (LARG.) X 25 (ALT.) E 60 (PROF.) CM CADA UMA. SOBRE A BANCADA POSSUI DUPLA TORNEIRA (ÁGUA-SABÃO) DE AÇO INOX INSTALADA COM ACIONAMENTO POR PEDAL INSTALADO NO RODAPÉ DO ARMÁRIO, FUNDO DO MODULO VAZIO PARA ACOMODAÇÃO DO BOMBO A VÁCUO.	UN	2	
38	MODULO PIA PARA DML. COR BRANCA. DIMENSÕES DO ARMÁRIO: 75 (LARG.)x 90 (ALT.)x60 (PROF.) CM, CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL DE 15MM (COLAGEM FENÓLICA) REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO ENCABEÇADO EM MADEIRA NATURAL. PORTA COM 2 DOBRADIÇAS ITALIANAS COM ABERTURA DE 165º CONFECCIONADAS EM AÇO INOX COM REGULAGEM DE ABERTURA E PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO COM ACABAMENTO ANODIZADO EM CADA PORTA ABRINDO EM DIREÇÃO AO CHÃO. DEVERÁ CONTER NA PORTA 3 DIVISÓRIAS DISTANCIADAS EM 25 CM. E A PARTE INFERIOR FORRADA COM MADEIRA PARA SUPORTAR LIXO SEGREGADO. BANCADA DA PIA EM GRANITO BRANCO E BOJO EM AÇO INOX PADRÃO, SOBRE A BANCADA CONTÉM TORNEIRA EM AÇO INOX COM	UN	1	

	ACIONAMENTO POR COTOVELO.			
39	POLTRONA INTERLOCUTOR FIXA, AM403F, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA, COM 70 MM DE ESPESSURA E APOIO LOMBAR VERTICAL E HORIZONTAL, REVESTIMENTO EM TECIDO DE POLIESTER OU CREPE, NA COR VERMELHA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA, COM COSTURAS HORIZONTAIS, ACABAMENTO DAS BORDAS DOS ENCOSTO E ASSENTO EM PERFIL DE PVC DE AUTO IMPACTO, BRAÇOS EM FORMATO OVAL EM POLIURETANO INJETADO. ESTRUTURA FIXA EM TUBO DE AÇO CONTÍNUO PINTADA EM EPÓXI COM DESLIZADORES DE NYLON. MEDIDAS: ENCOSTO DE 0,45 L X 0,48 A CM, ASSENTO DE 0,49 L X 0,49 C CM E ALTURA DO SOLO (ASSENTO) 0,45 CM. MARCA INTERLOCUTOR FIXA - AM403F "OU QUALIDADE SUPERIOR". COR PRETA OU OUTRA COR A SER DEFINIDA. SEGURANÇA: O CONJUNTO DO MÓVEL DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MARCA EMITIDO PELA ABNT, ATESTANDO OS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, CONFORME NR-17, NBR 13962, E CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ACIMA DE 120KG. (O FORNECEDOR DETENTOR DA MENOR OFERTA, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE, ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO).	UN	52	
40	POLTRONA PARA COLETA ESTRUTURA: CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 25 X 25 X 1,20 MM, COM BRAÇOS ARTICULÁVEIS AO ENCOSTO COM BRAÇADEIRA E PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 50 X 30 X 1,20 MM COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MOVIMENTOS: COSTAS E PÉS RECLINÁVEIS SIMULTANEAMENTE EM 03 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE SISTEMA MECÂNICO, COM RETORNO ATRAVÉS DE MOLA. ESTOFADO: CONFECIONADO EM ESPUMA DE 8 CM D 28, REVESTIDO EM COURVIM. ACABAMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES: NORMAL: 0,95 X 0,80 X 0,50 (C X L X A). RECLINADA: 1,71 X 0,80 X 0,50 (C X L X A). CAPACIDADE: 110 KG. PESO: 30 KG.	UN	1	
41	POLTRONA RECLINÁVEL. MOVIMENTOS: DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE RECLINAÇÃO, COM REGULAGEM CONTÍNUA ATÉ 140º; ESPECIFICAÇÕES: TUBOS DE AÇO CARBONO PINTADO; ESTOFAMENTO ANATÔMICO COM ESPUMA SOFT E PERCINTAS ELÁSTICAS, REVESTIDO EM COURVIN; POSIÇÃO NORMAL: C=1,05M X L=0,90M; POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65M X	UN	1	

	L=0,90M;			
42	PUFF REDONDO CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM COSTURAS REFORÇADAS, FORRO INTERNO NO ZÍPER E ENCHIMENTO INTERNO RECARREGÁVEL. COR: VERDE LIMÃO MEDIDAS MÍNIMAS: 80CM ALTURA E 1,05M DE DIÂMETRO. ENCHIMENTO: FLOCOS DE ISOPOR PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 6,8KG	UN	20	
43	PULPITO: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO NA COR CRISTAL, COM ESPESSURA DE 8MM, MEDINDO 60CM DE LARGURA, 40CM DE PROFUNDIDADE E 1,20M DE ALTURA, COM LOGOMARCA DA UFVJM	UN	2	
44	QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BRANCO BRILHANTE.CCHA DE MADEIRA RESINADA TERMOFIXA DE 09 MM. MOLDURAS ARREDONDADAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, ARREDONDADO E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. MEDIDA: 2,00 X 2,00 M	UN	1	
45	QUADRO DE AVISO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM (1,20 X 0,90 M) DE CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS. ESPESSURA DA MOLDURA 15 X 15 MM.	UN	5	
46	QUADRO DE AVISOS FECHADO COM VIDRO - MEDINDO 1,20 M DE ALTURA E 2,00 M DE LARGURA, ESPESSURA PARA ALFINETAR DE 14 MM, EMOLDURADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, PORTAS DE VIDRO DE 4 MM. CORREDIÇAS COM PRESILHAS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE E FECHADURA TIPO VITRINE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UN	4	
47	QUADRO, FLIP CHART E TELA DE PROJEÇÃO, DISPOSTOS SOBRE CAVALETE EM METALON COM RODÍZIOS E FREIOS: 1- QUADRO BRANCO MOPPY, MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS E PERFIL DE ACABAMENTO COLORIDO, VOCÊ PODE ESCOLHER A COR (AZUL, VERDE, VERMELHA, PRETA OU CINZA); 2- TELA DE PROJEÇÃO COM RECOLHIMENTO E PARADA AUTOMÁTICOS (DIMENSÕES CONFORME TABELA ABAIXO); 3- FLIP CHART. OPÇÕES DE QUADRO BRANCO FABRICAMOS O CONJUNTO CAQM COM VÁRIAS OPÇÕES DE QUADRO BRANCO, 1 OU 2 FACES, MAGNÉTICAS OU STANDART, COM OU SEM QUADRÍCULAS. MONTE O CONJUNTO DE ACORDO COM SUA NECESSIDADE. 120X 3 X180 CM.	UN	10	
48	GAVETA CAIXA DE DINHEIRO: DIMENSÕES: 410MM(LARGURA) X 415MM(COMPRIMENTO) X 100/114MM (ALTURA) PESO LÍQUIDO: 7.2 - 7.3 KG	UN	1	

	DIMENSÕES DA BANDEJA DE DINHEIRO: 359MM(LARGURA) X 326MM(COMPRIMENTO) X 63MM (ALTURA) 6 MOEDAS / 5 CÉDULAS. BANDEJA DE MOEDAS: CABOS COM CONEXÕES PARA INTERFACE COM QUALQUER PDV OU IMPRESSORA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS FABRICANTES. FECHADURA: 3 POSIÇÕES, FECHADA, ABERTA E ABERTURA MANUAL ATRAVÉS DO SOLENÓIDE DE DUPLA VOLTAGEM, 12V 1A O 24V 0.8A. CONECTOR: PADRÃO RJ12. SENSOR DE STATUS DE GAVETA: ABERTA / FECHADA.			
49	CADEIRA INFANTIL (EM CORES DIVERSIFICADAS, COM ASSENTO ANATÔMICO E CONFORTÁVEL E CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200 KG. CADEIRA INFANTIL CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO MEDIDAS: COMPRIMENTO 0,28M; LARGURA 0,26M; ALTURA 0,48M).	UN	8	
50	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 PORTAS, SENDO UMA DE VIDRO; COR BRANCA; CORPO: CHAPA DE AÇO DOBRADO E MONTADO POR ENCAIXE E APARAFUSAMENTOS; PORTA: EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA, PAREDE DUPLA COM ENCHIMENTO EM EPS QUE PROPORCIONA ISOLAMENTO ACÚSTICO; PORTA: EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRILHANTE, VIDRO TEXTURIZADO ESPESSURA 3MM; PRATELEIRA: SEM EMENDAS; CORTES ARREDONDADOS, FIXADAS COM PARAFUSOS E PORCAS; DOBRADIÇA: EM AÇO ESTAMPADO COM CANECO DE NYLON, DE PRESSÃO FACILITANDO O MANUSEIO, FECHAMENTO SUAVE E SEM RUÍDOS, REGULÁVEIS FACILITANDO O AJUSTE SEM DEIXAR GRETAS; PUXADOR: EM ABS INJETADO, ACABAMENTO METALIZADO À VÁCUO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV. CAPACIDADE DE CARGA: 15 KILOS POR PORTA. DIMENSÕES: 55 X 120 X 30CM (AXLXP). PELO LÍQUIDO APROX. COM EMBALAGEM: 17,2KG. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	3	
51	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ALTA - POLTRONA COM MECANISMO SINCRONIZADO E DESLIZANTE. ENCOSTO FABRICADO EM POLIURETANO MOLDADO E ESTRUTURA METÁLICA COM LÂMINA DE AÇO FICA NA SUA ESTRUTURA. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO TUBULAR, COM DIÂMETRO DE 19,0 M/M X 2 M/M DE PAREDE, SOLDADA NA ESTRUTURA TUBULAR ATRAVÉS DE SUPORTES DE AÇO DO TIPO BARRA CHATA. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE	UN	3	

	ALTA RESILIÊNCIA, DENSIDADE DE 60 KG/M3, TIPO ECOLÓGICO, ISENTO DE C.F.C. SUPORTE ERGONÔMICO PARA APOIO DE CABEÇA INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ANTI-CHAMAS, BASE EM NYLON CROMADA. DIMENSÕES: L = 620MM (BRAÇO A BRAÇO) H = 1120/1300MM (TOTAL) - P = 440MM - EM CONFORMIDADE COM A NBR 13960 (NR 17 MINISTÉRIO DO TRABALHO).				
52	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE MÉDIA. ENCOSTO FABRICADO EM POLIURETANO MOLDADO E ESTRUTURA METÁLICA COM LÂMINA DE AÇO FICA NA SUA ESTRUTURA. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO TUBULAR, COM DIÂMETRO DE 19,0 M/M X 2 M/M DE PAREDE, SOLDADA NA ESTRUTURA TUBULAR ATRAVÉS DE SUPORTES DE AÇO DO TIPO BARRA CHATA. ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM ESPUMA ANATÔMICA DE POLIURETANO FLEXÍVEL DE ALTA RESILIÊNCIA, DENSIDADE DE 60 KG/M3, TIPO ECOLÓGICO, ISENTO DE C.F.C. SUPORTE ERGONÔMICO PARA APOIO DE CABEÇA INJETADO. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER ANTI-CHAMAS, BASE FIXA CROMADA. DIMENSÕES: L = 590MM (BRAÇO E BRAÇO) - H = 470MM (PARCIAL – BRAÇOS AO ENCOSTO) P = 430MM - EM CONFORMIDADE COM A NBR 13960 (NR 17 MINISTÉRIO DO TRABALHO).	UN	7		
53	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1, LARGURA 0,90, PROFUNDIDADE 0,40, ALTURA 0,50	UN	1		
54	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO TRIPLO DE PAREDE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 3, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2, LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE 0,30, ALTURA 0,55, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES COR PRATA, PINTURA ANTIFERRUGEM	UN	4		
55	ESTANTE RACK PARA TV 32" EM MDF E MDP, LAMINADO E TINGIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ POLIURETANO. COM CORREDIÇAS PASSA-FIOS. LARGURA 165,0 CM, PROFUNDIDADE 40,00 CM.	UN	1		
56	ARQUIVOS DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS, 04 GAVETAS COM CHAVE, CHAPA 22, COM TRILHO TELESCÓPICO DE 08 ROLAMENTOS DE AÇO EM CADA GAVETA, MEDINDO 1,34 X 0,47 X 0,71, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR CINZA.	UN	1		
57	MESAS PARA COMPUTADOR, FORMATO L - MESA DE SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS E CHAVE, COR CINZA. MEDIDAS: 75,5 X 120,5 / 151 X 60,5 CM (A X L X P).	UN	13		
58	ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL	UN	2		

	ZINCADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI., COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 4, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM FECHADURA, ALTURA 1,845, LARGURA 0,30, PROFUNDIDADE 0,45, QUANTIDADE CHAVES 02, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOTALIZANDO 20 GUARDA-VOLUMES TODOS COM FECHADURA., COR PORTAS AZUL, MATERIAL CHAPA DE AÇO				
59	ARMÁRIO ARQUIVO EM FÓRMICA DE DUAS PORTAS COM 4 PRATELEIRAS NA COR CINZA 04, ALTURA 1,98, LARGURA 0,85, PROFUNDIDADE 0,40, TIPO AÇO 22 (0,75 MM), QUANTIDADE CHAVES 02	UN	2		
60	ARMÁRIO COM CHAVE PARA AS CAIXAS DE LÂMINAS ARMÁRIO DE AÇO, PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. MEDIDA: A 1.98 X L 1.20 X P 0.45 M	UN	6		
61	ARMÁRIO DE AÇO: CARACTERÍSTICAS: ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, POSSUI 2 PORTAS DE ABRIR COM 3 REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA NO SENTIDO HORIZONTAL, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC ,POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS A CADA 50MM.,COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 3 REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES TIPO YALE. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 20 (0,90MM) E24 (0,60MM). ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 ºC (NA COR CINZA CRISTAL) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 ºC (NAS CORES: CINZA CRISTAL, AZUL DALI, AZUL DEL REY, VERDE MIRÓ, VERDE EGEU, LARANJA PICASSO, BRANCO, PRETO, BEGE AREIA, LILÁS, VERMELHO, PRATA E CHAMPAGNE). DIMENSÕES: (ALT, LARG E PROF.): EXTERNAS:.1980MM/ 900MM/ 400MM. DIMENSÕES INTERNAS:. (ALT, LARG E PROF.): 1890MM / 895MM /375MM.	UN	98		
62	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR, COM MAÇANETA CROMADA E FECHADURA EMBUTIDA, DUAS CHAVES, VARETA DE AÇO FECHANDO A PARTE SUPERIOR E INFERIOR, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE 50 EM 50MM. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24 COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, MEDINDO	UN	11		

	2000X1200X475MM.				
63	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS, COM 2 PORTAS C/ CHAVE - ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, POSSUI 2 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA, PUXADOR ESTAMPADO NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL COM ACABAMENTO EM PVC, POSSUI SISTEMA DE CREMALHEIRA PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS A CADA 50MM., COM 1 PRATELEIRA FIXA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS E 3 REGULÁVEIS, FECHADURA CILÍNDRICA COM CHAVES TIPO YALE. ESTRUTURA: TODO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM) ACABAMENTO: TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CAPACIDADE: 25 KG POR PRATELEIRA (BEM DISTRIBUÍDOS). DIMENSÕES: EXTERNAS: 1900 MM (ALTURA) X 1100 MM (LARGURA) X 400 MM (PROFOUNDIDADE). INTERNAS: 1830 MM (ALTURA) X 1095 MM (LARGURA) X 375 MM (PROFOUNDIDADE).	UN	61		
64	ARMÁRIO DE AÇO COM CHAVE CONFECCIONADO EM CHAPA 24 (0,60MM), COM 2 PORTAS DE ABRIR E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. FECHADURA FRONTAL COM MAÇANETA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. DIMENSÕES: 1980MM (ALTURA) X 900MM (LARGURA) X 400MM (PROFOUNDIDADE). COR: CINZA CRISTAL.	UN	25		
65	ARMÁRIO EM CHAPA PARA FERRAMENTAS COM 2 PRATELEIRAS, FECHADURA COM CHAVES E ACESSÓRIOS: PORTA CHAVE E FERRAMENTAS E 47 GANCHOS MÓVEIS E 3 GAVETAS (TAMANHO: COMPRIMENTO 635MM, LARGURA 230MM, ALTURA 1000MM)	UN	1		
66	ARMÁRIO ESTANTE ABERTO SEM PORTAS - ARMÁRIO ALTO DE MEDIDAS APROXIMADAS 90X50X160CM - COM PRATELEIRAS DIMENSIONADAS PARA ARMAZENAGEM DE ARQUIVOS DE PASTA AZ, TAMPO DE 25 MM, LATERAIS E FUNDO BASE EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MINIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APPLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO,. NÃO HÁ DIVISÓRIA VERTICAL INTERNA INTERNAMENTE, FURAÇÕES NAS LATERAIS INTERNAS PADRONIZADAS PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS. FIXAÇÃO DAS PARTES ATRAVÉS DO SISTEMA ROTOFIX. 05 PRATELEIRAS DE ALTURA REGULÁVEL, ORIGINANDO 05 VÃOS, EM AGLOMERADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES	UN	1		

	POR LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE, NA MESMA COR DO LAMINADO PRATELEIRAS COM SUSTENTAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS EM ZAMAK COM AUTO-TRAVAMENTO. I. SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL POSSIBILITANDO REGULAGEM INTERNA.			
67	ARMÁRIOS DE AÇO COM 4 BANDEJAS INTERNAS REGULÁVEIS DE 5 EM 5 CM, 02 PORTAS C/CHAVE, CHAPA 22, MEDIDO 1,98X1,20X0,50, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ	UN	79	
68	ARQUIVO DE AÇO ARQUIVO EM AÇO, CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM), COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, COM PUXADOR MODELO ALÇA EM PVC, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS COM TRILHO TELESCÓPIO. PESO:165 KG ;ALTURA: 133 CM; LARGURA:71 CM; COMPRIMENTO: 47 CM.	UN	35	
69	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS COM CHAVE. MEDIDA: 60CM DE PROFUNDIDADE.	UN	14	
70	ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO ACIONAMENTO MECÂNICO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO 16, REVESTIMENTO ESMALTE SINTÉTICO ESPECIAL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CONFIGURAÇÃO INTERNA GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, QUANTIDADE ROLAMENTOS 8, MATERIAL ROLAMENTO AÇO, MATERIAL CORPO CHAPA AÇO 22, COR REVESTIMENTO CINZA CLARO, LARGURA 0,50, ALTURA 1,33, PROFUNDIDADE 0,71, QUANTIDADE GAVETAS 4, MECANISMO ACIONAMENTOS CARRINHO TELESCÓPICO	UN	2	
71	ARQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS - ARQUIVO REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COM ACABAMENTO FRONTAL DO TAMPO EM POST-FORMING, COM 4 (QUATRO) GAVETÕES PARA PASTAS SUSPENSAS, COM TRILHOS TELESCÓPICOS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,00MX0,45M H=1,30M, NA COR CINZA. TODOS OS PUXADORES DO TIPO ALÇA NA COR DO MÓVEL.	UN	17	
72	BALCÃO DUPLO COM TAMPO 2 PORTAS E 4 GAVETAS. POSSUI MATERIAL EM AÇO, 2 PORTAS, 4 GAVETAS, 6 PUXADORES EM ABS INJETADO, TAMPO LAMINADO PLÁSTICO.TIPO DE BALCÃO: DUPLO. MATERIAL: AÇO. ACABAMENTO METALIZADO A VÁCUO E PROTEÇÃO DE VERNIZ UV.TAMPO: EM LAMINADO PLÁSTICO (FÓRMICA) BRILHANTE COM BORDA ARREDONDADA. FÓRMICA RESISTENTE A RISCOS E ABRASÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA. DOBRADIÇAS: EM AÇO ESTAMPADO COM CANECO DE NYLON - DE PRESSÃO FACILITANDO O MANUSEIO,	UN	1	

	FECHAMENTO SUAVE E SEM RUÍDOS - REGULÁVEIS FACILITANDO O AJUSTE SEM DEIXAR GRETAS. PÉS: EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PS) COM ACABAMENTO LISO E SAPATA PLÁSTICA CROMADA - REGULÁVEIS, COM COLOCAÇÃO MANUAL POR ENCAIXE. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 124,5 X 73,7 X 47 CM. GARANTIA: 01 ANO.			
73	BANQUETA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA EPÓXI E ASSENTO REDONDO EM MDF MEDIDAS: LARG.: 30 CM; ALT.: 75 CM; PROF.: 30 CM ENVERNIZADO SEM ENCOSTO - ASSENTO EM MDF E ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA EPÓXI.	UN	180	
74	BANQUETA GIRATÓRIA (TARTARUGA): BANQUETA BAIXA GIRATÓRIA. PLATAFORMA EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA EM E.V.A., ESTRUTURA EM AÇO CARBONO NIQUELADO E RODÍZIOS PLÁSTICOS GIRATÓRIOS. MEDIDAS: 30 X 30 X 32 CM.	UN	4	
75	BANQUETA MOCHO GIRATÓRIA REGULÁVEL EM INOX. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA E ASSENTO EM AÇO INOX AISI 316L. APRESENTA COLUNA CENTRAL CONTENDO PISTÃO HIDRAULICO/GÁS, PERMITINDO MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E DESCIDA ACIONADOS POR UMA ALAVANCA TIPO BORBOLETA FIXADA EMBAIXO DO ASSENTO. BASE COM 04 PONTAS EM INOX EM PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 316L, LIGA 18:8 E ASSENTO TAMBÉM EM AÇO INOX. DIMENSÕES: ALTURA FECHADO: 420 MM; ALTURA ABERTO: 600 MM; DIAMETRO DO ASSENTO: 300 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 70 MM.	UN	60	
76	BANQUETA MOCHO GIRATÓRIA REGULÁVEL EM INOX (MOCHO) COM RODÍZIOS NOS PÉS. DESCRIÇÃO: APRESENTA COLUNA CENTRAL CONTENDO PISTÃO HIDRAULICO/GÁS, PERMITINDO MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E DESCIDA ACIONADOS POR UMA ALAVANCA TIPO BORBOLETA FIXADA EMBAIXO DO ASSENTO. BASE COM 04 PONTAS COM (PÉS), RODÍZIOS GIRATÓRIOS E COM APOIO DE PÉS. FABRICADO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 316L, LIGA 18:8 E ASSENTO COM ESPUMA DENSIDADE 55, FORRADA COM COURVIN, COM A COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA FECHADO: 420 MM; ALTURA ABERTO: 600 MM; DIAMETRO DO ASSENTO: 300 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 70 MM. TODO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX	UN	10	

	DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO INOX 316L FORNECIDO PELA INDUSTRIA.			
77	BANQUETA PARA LABORATORIO EM COMPENSADO DE 18 MM, ASSENTO EM FORMICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 PINTURA COM TINTA EPOXI PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 0,65 M E APOIO P/ OS PÉS	UN	202	
78	CADEIRA A) COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS (CONCHA DUPLA); INTERLIGADOS POR BARRA DE AÇO TEMPERADO, FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA; B) DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA: BASE GIRATÓRIA EM AÇO; PLACA BASE EM AÇO; COM 5 (CINCO) PATAS FABRICADAS POR PROCESSO ROBOTIZADO DE SOLDA SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR, COM ALOJAMENTO PARA ENGATE DE RODÍZIO; C) TODAS AS PEÇAS METÁLICAS SERÃO TRATADAS COM BANHOS DE IMERSÃO ANTIDECAPANTE E ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO) SEGUIDO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; D) O ROLAMENTO DEVERÁ SER EXECUTADO COM ESFERAS DE AÇO PARA PERMITIR O MOVIMENTO GIRATÓRIO, COM DUAS BUCHAS SINTERIZADAS E AUTOLUBRIFICANTES, COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO E FÁCIL GIRO; E) OS RODÍZIOS DEVERÃO SER DUPLO-ORIENTÁVEIS, DE DUPLO GIRO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 50MM, CARCAÇAS EM POLIPROPILENO E ROLDANAS EM NYLON INJETADO COM EIXO VERTICAL EM AÇO TRAVADO ATRAVÉS DE BUCHA INJETADA DE NYLON OU POR ANEL DE PRESSÃO; F) AS PATAS DEVERÃO TER CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO SEM EMENDAS NA COR PRETA; G) A COLUNA DEVERÁ TER SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, ATRAVÉS DE ALAVANCA DE FÁCIL MANUSEIO (ACIONAMENTO VERTICAL); A REGULAGEM DEVE ATINGIR A ALTURA MÍNIMA DE 42CM E MÁXIMA DE 50CM; H) O ENCOSTO PODERÁ, OPCIONALMENTE, TER MECANISMO DE REGULAGEM DO APOIO LOMBAR E/OU RELAX, COM TENSÃO AJUSTÁVEL E TRAVAMENTO MULTIPONTO; I) TODOS OS MECANISMOS DEVERÃO TER PROTEÇÃO TOTAL POR BLINDAGEM TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO; J) O ASSENTO E O ENCOSTO DEVERÃO TER ESTRUTURA INTERNA EM: RESINA PLÁSTICA OU EM FIBRA DE VIDRO COM POLIESTER MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 10MM OU EM COMPENSADO DE LÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE	UN	15	

	COM PRESSÃO DE 10KGF/CM ² E ESPESSURA DE 10MM; K) AS ALMOFADAS DEVERÃO SER EXECUTADAS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA, COM DENSIDADE CONTROLADA NO ENCOSTO E NO ASSENTO - COMPROVADA ATRAVÉS DE EXAME TECNOLÓGICO DEVIDAMENTE DOCUMENTADO - COM BORDAS ARREDONDADAS; L) AS ALMOFADAS SERÃO REVESTIDAS EM COURO ECOLÓGICO OU SIMILICOURO NA COR PRETO; M) NA EXECUÇÃO DAS ALMOFADAS DEVERÃO SER OBEDECIDAS: M.1 - ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM; M.2 - DENSIDADE MÍNIMA PARA O ASSENTO: 55KG/M ³ ; M.3 - DENSIDADE MÍNIMA PARA O ENCOSTO: 50KG/M ³ ; M.4 - LARGURA MÍNIMA: 45CM NO ASSENTO E 42CM NO ENCOSTO; M.5 - PROFUNDIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45CM; M.6 - ALTURA DO ENCOSTO: 53CM M.7 - A BORDA FRONTAL DO ASSENTO DEVERÁ TER FORMA ARREDONDADA COM RAIOS DE CURVATURA DE 45 A 120MM; N) AS ALMOFADAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVERÃO TER CONTRA-ENCOSTO OU CAPA DE PROTEÇÃO EXECUTADA EM FIBRA DE VIDRO COM POLIESTER, OU EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM BORDAS ARREDONDADAS E PERFEITO ACABAMENTO; O) SE NECESSÁRIO, AS BORDAS DO ASSENTO E DO ENCOSTO SERÃO PROTEGIDAS COM PERFIL DE PVC RÍGIDO (TIPO MACHO E FÊMEA), FIXADO A QUENTE, NA COR PRETA. P) APOIO DE BRAÇOS AJUSTÁVEIS TOTALMENTE REVESTIDOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA INTERNA EM AÇO Q) OS ESTOFADOS DEVERÃO SER SEM COSTURA.				
79	CADEIRA ALTA PARA DESENHO TÉCNICO CADEIRA ALTA (TIPO CAIXA) ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA - REGULAGEM DE ALTURA ENTRE 62 E 72CM ARO SIMPLES NA COR PRETA. DISPONÍVEL NAS CORES VINHO OU AZUL	UN	15		
80	CADEIRA DE DIGITADOR CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO INTERNO MULTILAMINADO, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, NAS DIMENSÕES DO ASSENTO 427X449X15MM E ENCOSTO 355X433X15MM, APROXIMADAMENTE; BASE GIRATÓRIA COM 5 HASTES NA COR PRETA; REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO À GÁS; TUBO CENTRAL EM AÇO COM COBERTURA TELESÓPICA EM NYLON NA COR PRETA; BRAÇOS EM AÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA; APÓIA-BRAÇOS DE AÇO REVESTIDOS DE POLIURETANO INJETADO NA COR PRETA; ALMOFADAS DO ASSENTO EM ESPUMA	UN	106		

	INJETADA 50MM, ESTOFADO SEM COSTURAS, COM ACABAMENTOS NAS BORDAS DE PVC; E DO ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, (INDEFORMÁVEL), DE PELO MENOS 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE CONTROLADA DE NO MÍNIMO 55 KG/M3; BORDA FRONTAL DO ASSENTO ARREDONDADA; ACABAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO; ENCOSTO DE TAMANHO MÉDIO, COM FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO LOMBAR, (CFE. NR 17, ITEM 17.3.3 D); REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PERMITINDO O APOIO ADEQUADO À REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO PERMITINDO O CONTATO CONSTANTE COM A REGIÃO LOMBAR; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ASSENTO; REVESTIMENTO DO ASSENTO, ENCOSTO E CONTRA-ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO, (CORVIM), NA COR PRETA.			
81	CADEIRA DIGITADOR ESTOFADA COM BASE GIRATÓRIA, BASE EM AÇO SAE 1010/1020, SOLDADA PELO SISTEMA MIG, DE COLUNA ÚNICA, MUNIDA DE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO A GÁS, FIXADA À BASE DE 5 (CINCO) HASTES HORIZONTAIS COBERTAS POR CAPA DE POLIPROPILENO, COM RODÍZIOS EM POLIAMIDA DUPLOS E DIÂMETRO DE 35MM, PINTURA DAS PARTES METÁLICAS PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO EPÓXI-PÓ E POLIMERIZADOS A 180°C, NA COR PRETA LISA, ASSENTO E ENCOSTO COM BASE DE COMPENSADO MULTILAMINADO CURVADO ANATOMICAMENTE E MUNIDOS DE PORCAS COM GARRAS PARA FIXAÇÃO, SENDO 4 NO ACENTO E 2 NO ENCOSTO, ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO, COM DENSIDADE MÉDIA NÃO MENOR QUE 45 KG/M ³ E ESPESSURA NÃO MENOR QUE 40MM, COLADAS SOBRE AS BASES DE COMPENSADO POR ADESIVO DE CONTACTO E REVESTIDAS EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL-MARINHO, FACE INFERIOR DO ACENTO E FACE TRASEIRA DO ENCOSTO COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO, SISTEMA ARTICULADO ERGONÔMICO DO ENCOSTO, COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE.	UN	43	
82	CADEIRA ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA C/ESPESSURA 4,5CM, COM APOIO LOMBAR, ESPALDAR MÉDIO, REVESTIDA EM TECIDO DE POLIESTER, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTO EM PERFIL DE PVC DE ALTO IMPACTO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO SKI, PINTADA EM EPOXI COM DESLIZADORES DE NYLON. MEDIDAS: ENCOSTO 0,41LX0,36A CM; ASSENTO 0,46LX0,42C CM; ALTURA DO	UN	259	

	SOLO (ASSENTO) 0,45CM; COR: AZUL ROYAL			
83	CADEIRA EXECUTIVA FIXA – PADRÃO POLTRONA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇOS. ASSENTO MEDINDO 480X 420MM, ENCOSTO MÉDIO 440X400MM, MONTADOS SOBRE COMPENSADO DE 15MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE À QUENTE E FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE CONTROLADA, COM 50KG/CM ³ E 60KG/CM ³ , RESPECTIVAMENTE PARA O ENCOSTO E ASSENTO. REVESTIMENTO SEM COSTURA COM RESISTÊNCIA À RASGO, TRAÇÃO, ALONGAMENTO, ABRASÃO, FLAMABILIDADE E SOLIDEZ DA COR À LUZ E À FRICÇÃO, E PERFIL PVC ANTI-IMPACTO MACHO E FÊMEA NO CONTORNO DO ASSENTO E ENCOSTO. ESTRUTURA METÁLICA CONTÍNUA COM HASTE DO ENCOSTO ARTICULADA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 1" DIÂMETRO EM CHAPA 14 (1,9 MM ESPESSURA), SOLDADA POR PROCESSO MIG E PINTADAS PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPOXI PÓ NA COM SECAGEM EM ESTUFA, DOTADAS DE SAPATAS DESLIZANTES DE NYLON.	UN	631	
84	CADEIRA FIXA ESPALDAR BAIXO ASSENTO • INTERNO EM COMPENSADO MULTILÂMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM ² E ESPESSURA DE 10 MM. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 60 A 65 KG/M ³ E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. • MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DE 450 MM E PROFUNDIDADE DE 410MM. • CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COR A DEFINIR. ENCOSTO • INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. • ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E	UN	10	

	<p>BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 50 A 55 KG/M3.</p> <ul style="list-style-type: none"> • DEVERÁ TER MOLDES ANATÔMICOS COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. • MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DE 410 MM E ALTURA DE 260 MM. • CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COR A DEFINIR. <p>REVESTIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • TECIDO 100% POLIÉSTER PANAMÁ COM 395 GR/ML, COM PILLING ZERO, ALTA SOLIDEZ À LUZ, ALTA RESISTÊNCIA AO ESGARÇAMENTO E ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (REF. FLEXFORM). <p>SUporte para encosto</p> <ul style="list-style-type: none"> • SUporte para encosto com regulagem de altura fabricado em tubo de aço 30 x 16 x 1,90 mm com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. • Regulagem milimétrica de altura com curso de 60 mm com ajuste do apoio lombar e caneca articulada de acabamento, injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. Acabamento externo em sanfona flexível e manípulo para ajuste horizontal. <p>ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. • Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes 			
--	---	--	--	--

	QUÍMICOS. • SAPATAS ENVOLVENTES INJETADAS EM POLIPROPILENO.			
85	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO, 4 PÉS PALITO, TUBO 7/8. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 35 MM DE ESPESSURA, INTERLIGADOS POR LÂMINA INTERNA. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURÍSSIMO. COR PRETA. GARANTIA DE 01 ANO.	UN	628	
86	CADEIRA GIRATÓRIA COM ALAVANCA MANUAL; À GÁS; AZUL; ENCHIMENTO DE ESPUMA; PÉS EM NYLON; PESO MÁXIMO SUPORTADO 100 KG. RODÍZIOS (RODINHAS NOS PÉS). BASE GIRATÓRIA. ESPUMA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA LAMINADA. ESTRUTURA EM AÇO.	UN	51	
87	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EXECUTIVA - POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS. ASSENTO MEDINDO 480X500MM E ENCOSTO 490X480MM, MONTADOS SOBRE COMPENSADO DE 15MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE À QUENTE E FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. ESPUMAS EM POLIURETANO INJETADA COM DENSIDADE CONTROLADA DE 40 KG/CM3 E ESPESSURA FINAL DE 800MM PARA O ASSENTO E 60 KG/CM3 COM ESPESSURA FINAL DE 100MM PARA O ENCOSTO (INCLUINDO COMPENSADO E PROTEÇÃO EM ESPUMA NO CONTRA ENCOSTO E CONTRA ASSENTO). REVESTIMENTO SEM COSTURA COM RESISTÊNCIA À RASGO, TRAÇÃO, ALONGAMENTO, ABRASÃO, FLAMABILIDADE E SOLIDEZ DA COR À LUZ E À FRICÇÃO. UNIÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO ATRAVÉS DE CHAPA EM AÇO COM APROXIMADAMENTE, 4MM DE ESPESSURA, SEM DEIXAR ESPAÇO ENTRE ESTES. BASE GIRATÓRIA A GÁS E MOLA AMORTECEDORA, COM RELAX E RODÍZIOS DUPLO GIRO EM NYLON. BRAÇOS COM ALMA DE AÇO COBERTOS POR POLIURETANO INTEGRAL SKIN, FORMATO TIPO "C". DIMENSÕES APROXIMADAS: 640 (LARG. BRAÇO A BRAÇO) X 850/ 950MM (VARIAÇÃO DA ALTURA FINAL DO ENCOSTO, PARTINDO DO PISO).	UN	53	
88	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, ENCOSTO ALTO DUPLO, BRAÇOS CORSA EM POLIURETANO INJETADO, PRETO, ASSENTO E ENCOSTO DELINEADO EM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA DE 70MM, BORDAS EM PVC SEMI-RÍGIDO PRETA, REVESTIDO EM TECIDO/ POLIESTER, SUPERFÍCIE CEM POR CENTO POLIMEROS, NA COR AZUL, BASE GIRATÓRIA A GÁS, COM 5 PÁS E RODÍZIOS DUPLO DE NYLON MED. ENCOSTO 80X50CM, ASSENTO 0.53X0.51CM(UN	27	

	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA DESENHISTA ARO REGULÁVEL. DIMENSÕES ASSENTO ENCOSTO: ASSENTO: 435MM X 400MM; ENCOSTO: 360MM X 275MM; DIMENSÕES ESPUMA (QUANDO HOUVER): ASSENTO: 27MM / DENSIDADE 45 KG/M ³ ; ENCOSTO: 30MM / DENSIDADE 45 KG/M ³ ; TIPO DE ESPUMA (QUANDO HOUVER): INJETADA; REVESTIMENTO ESTOFADO (QUANDO HOUVER): EM TECIDO POLIPROPILENO, SIL (60% POLIPROPILENO/40% POLIÉSTER) OU POLIÉSTER COURVIN (PADRONAGEM 1); ACABAMENTO: COM PERFIL FLEXÍVEL DE PVC DE ALTA RESISTÊNCIA NO ASSENTO E CAPA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA NO ENCOSTO; DESCRIÇÃO BASE/ESTRUTURA BASE GIRATÓRIA EM TUBO INDUSTRIAL 25X25MM COM CAPA PLÁSTICA EM TERMOPLÁSTICO INJETADO. PINTURA EPÓXI-PÓ CURADA EM ESTUFA A 180° C. RODÍZIOS DE DIÂMETRO 50MM EM TERMOPLÁSTICO INJETADO; MEDIDAS DA BASE/ESTRUTURA: DIÂMETRO DA BASE: 550MM. DIÂMETRO DO ARO REGULÁVEL: 435MM; COLUNA: PISTÃO COM MECANISMO MECÂNICO MODELO CARRETEL, COM REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE ALAVANCA; SUPORTE DO ENCOSTO: COM ALMA DE AÇO, REVESTIDO COM CAPA DE TERMOPLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA NA COR PRETA, COM REGULAGEM DE ALTURA; OPCIONAIS/COMPLEMENTOS (QUANDO HOUVER): SEM OPCIONAIS; MEDIDAS DE USO (A PARTIR DO TOPO DO ASSENTO E DO TOPO DO ENCOSTO, EM RELAÇÃO AO PISO): ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO: 660 MM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO: 740 MM; ALTURA MÍNIMA DO ENCOSTO: 1030 MM; ALTURA MÁXIMA DO ENCOSTO: 1100 MM; ALTURA MÍNIMA DO ARO REGULÁVEL: 200 MM; ALTURA MÁXIMA DO ARO REGULÁVEL (ACONSELHÁVEL): 430 MM;	UN	10		
90	CADEIRA PRESIDENTE COM TECIDO 100% POLIPROPILENO; ESPUMA INJETADAS DENSIDADE MÍNIMA 45 KG/M ³ ; ACABAMENTO DOS ESTOFADOS COM PERFIL DE PVC E COURVIM PRETO NAS COSTAS; FIXAÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO COM SUPORTE DE ENCOSTO FIXO; FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS ATRAVÉS DE PORCAS GARRAS EM AÇO CRAVADAS NAS MADEIRAS; PARAFUSOS: SEXTAVADOS EM AÇO; REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA A GÁS; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO; RODÍZIOS EM NYLON; COM	UN	130		

	BRAÇOS; CAPACIDADE DE PESO ATÉ 120 KG DISTRIBUÍDOS				
91	CADEIRA SECRETÁRIA LONGARINA DOIS LUGARES. ENCOSTO COM ALTURA DE 290 MM, LARGURA DE 360 MM E ESPESSURA DA ESPUMA DE 30 MM; ASSENTO COM LARGURA DE 420 MM E PROFUNDIDADE DE 400 MM E ESPESSURA DA ESPUMA:38 MM. ESTRUTURA DE CADEIRA EM AÇO. ACABAMENTO EM PINTURA PÓ EPÓXI TEXTURIZADO. ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO E ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA NA COR AZUL, ANATOMICAMENTE COM DENSIDADE CONTROLADA DE CERCA DE 50KG/M3, COM ESPESSURA DE 50MM. PERFIL PROTETOR DE BORDAS EM PVC FLEXÍVEL. REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO NAS COSTAS SEM COSTURA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	8		
92	CADEIRAS EXECUTIVO POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE TREBBIA CONCHA DUPLA COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA, REVESTIMENTO EM ESPUMA COM GOMOS HORIZONTAIS, COM O CONTRA-ENCOSTO REVESTIDO. BRAÇOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM POLIURETANO. BASE GIRATÓRIA COM MECANISMO RELAX, COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS E ESTRELA EM NYLON. ACABAMENTOS METÁLICOS EM PINTURA EPÓXI-PÓ. COR: AZUL.	UN	6		
93	CONJUNTO DE BANQUINHOS: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR REFORÇADO. PINTURA EPÓXI. BASE EM MADEIRA REFORÇADA E ENVERNIZADA. PONTEIRAS DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. SE ENCAIXAM UNS DENTRO DOS OUTROS. TAMANHOS: ALTURA E LARGURA BANCO 1 24CM 37CM BANCO 2 35CM 37CM BANCO 3 43 CM 37CM BANCO 4 51CM 37CM BANCO 5 59CM 37CM	UN	3		
94	CONJUNTO DE MESA E 6 CADEIRAS. CARACTERÍSTICAS: MESA: ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO. ACABAMENTO EM CROMAGEM ESPECIAL, COM BANHOS EM NÍQUEL QUE EVITAM FERRUGEM E GARANTEM BRILHO MAIS INTENSO E PERMANENTE. TAMPO EM VIDRO BISOTÊ INCOLOR, NO FORMATO RETANGULAR, COM ACABAMENTO LAPIDADO. 6 CADEIRAS: ESTRUTURA EM TUBO 7/8"; ACABAMENTO EM CROMAGEM ESPECIAL, COM BANHOS EM NÍQUEL QUE EVITAM FERRUGEM E GARANTEM BRILHO MAIS INTENSO E PERMANENTE; ENCOSTO EM AÇO TREFILADO, FIXADO COM SOLDA MIG; ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA DENSIDADE 23, COM REVESTIMENTO EM NAPA PRETA, COM MANTA DE PROTEÇÃO. GARANTIA 12 MESES.	CONJ.	2		
95	CONJUNTO EM L COM ARMÁRIOS:	UN	4		

	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM MESA AUXILIAR. MESAS RETAS (AUXILIAR E GERENTE) CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180 GRAUS NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES (GERENTE): 1400MM (LARGURA) X 680 MM (PROFOUNDADE) X 740 MM (ALTURA). DIMENSÕES (AUXILIAR): 800 MM (LARGURA) X 680 MM (PROFOUNDADE) X 740 MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC, GAVETEIRO VOLANTE 1 GAVETA E 1 GAVETÃO PARA PASTAS SUSPENSAS, COM TRILHO EM CORREDIÇA METÁLICA E 1 ROZÍDIO EXTRA PARA A GAVETA DE PASTAS. CONEXÃO EM LEQUE SEM PÉ. CORES: AZUL/PLATINA. JUSTIFICATIVA: PARA USO DOS PROFESSORES.				
96	CONJUNTO ESTOFADO: 3 LUGARES (MINIMO ALTURA DE 920 MM, LARGURA DE 2060 MM E PROFUNDIDADE DE 930MM) E 2 LUGARES (ALTURA DE 920 MM, LARGURA DE 1630,00 E PROFUNDIDADE DE 930MM). CARACTERÍSTICAS GERAIS: REVESTIMENTO: COURÍSSIMO NA COR PRETA; DENSIDADE DO ASSENTO/ENCOSTO: FIBRAS DE POLIÉSTER SILICONIZADA; PERCINTA LONADA NO ASSENTO E PERCINTA ELÁSTICA NO ENCOSTO ECOLOGICAMENTE CORRETO, PARA DAR MAIS FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA; ALMOFADAS DO ASSENTO FIXAS; ALMOFADAS DO ENCOSTO FIXAS; COM BRAÇOS; ESTRUTURA COM MADEIRA APARELHADA; FIXAÇÃO DO TECIDO COM GRAMPO; MADEIRA REFLORESTADA (EUCA利PO E EM ALGUMAS PARTES PINUS) SECA E TRATADA; GARANTIA DE 3 MESES.	UN	2		
97	ESCANINHO. ARMÁRIO EM AÇO COM 50 ESCANINHOS TIPO PASTA AZ-50. MEDIDAS: 198X117X37 CM. COM DUAS PORTAS E TRANCA.	UN	5		
98	ESCANINHOS - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO COM 16 PORTAS SOBREPOSTAS COM PITÃO PARA CADEADO; DIMENSÕES INTERNAS (MM): ALT. 420/ COMP. 240 / LARG. 400 MM; PINTURA : COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO ANTI FERRUGEM. CHAPA DE AÇO: 26 (ESPESSURA 0,46MM).	UN	18		
99	ESTAÇÃO DE TRABALHO: FEITA EM MDP BP COM ESTRUTURA TUBULAR TAMBÉM EM MDP BP. CARACTERÍSTICAS GERAIS: MESA EM 'L'; ESPAÇO P/ COMPUTADOR, IMPRESSORA E OBJETOS DE ESCRITÓRIO - ESTRUTURA TUBULAR EM MDP BP. DUAS GAVETAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL MDP. COR CINZA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10		

	DIMENSÕES: ALTURA:76,00 CENTIMETROS; LARGURA:1,61 METROS; PROFOUNDIDADE:1,32 METROS; PESO: 30,90 QUILOS.			
100	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS EM CHAPA 22/14 NA COR CINZA COM REFORÇO LATERAL, C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DE FOSFATIZAÇÃO A ZINCO POR IMERSÃO. PINTURA EM ESMALTE SINTETICO ELETROSTATICO COM SECAGEM EM ESTUFA. MEDIDAS: 1,98M X 0,90M X 0,30M	UN	13	
101	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS (MÍNIMO 1,92 X 0,9 X 0,4 M), COM REFORÇO NAS BANDEJAS PARA SUPORTAR 20 KG POR PRATELEIRAS, COR CINZA.	UN	13	
102	ESTANTE DE METAL COM 6 PRATELEIRAS - ; ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS COM REFORÇO EM X DE FUNDO E LATERAL; PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL;INDICADA PARA MATERIAIS LEVES, SUPORTANDO 20 QUILOS BEM DISTRIBUÍDOS. CASO DESEJA EM OUTRAS CHAPAS MAIS REFORÇADAS (CHAPA 24 0,64MM DE ESPESSURA E CHAPA 0,78MM); ALTURA: 198 CM; LARGURA: 30 CM; COMPRIMENTO: 92,5 CM.	UN	16	
103	ESTANTE EM AÇO MEDINDO 1,98 MT DE ALT. X 0,92 MT DE LARG. X 0,40 MT DE PROF., NA COR CINZA, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM REFORÇO ÔMEGA, PARA SUPORTAR UMA SOBRECARGA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA DE ATÉ 25 KG POR PRATELEIRAS	UN	26	
104	ESTANTE: ESTANTE COM 14 DIVISORES FORMANDO 21 COMPATIMENTOS PARA ARMAZENAGEM; ALTURA: 2,0 MTS, LARGURA: 0,925 MTS, PROFUNDIDADE: 0,305 MTS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 8. CAPACIDADE DE CARGA DE CADA PRATELEIRA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA: 115 KGS; MONTAGEM: ESTAS ESTANTES SEGUuem MONTADAS; COMPONENTES: 04 COLUNAS COM ABAS DE 35,5 X 35,5 MM EM CHAPA 14 (2MM). 08 PRATELEIRAS EM CHAPA 24 (0,60 MM) COM REFORÇO EM ÔMEGA; 04 SAPATAS DE AÇO EM CHAPA DE AÇO 14 (2 MM); 01 PAINEL DE FUNDO BIPARTIDO EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM). 02 PAINÉIS LATERAIS BIPARTIDOS EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM); 04 DIVISORES COM 300 MM DE ALTURA EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM); 10 DIVISORES COM 250 MM DE ALTURA EM CHAPA DE AÇO 24 (0,60 MM); 68 PARAFUSOS DE 5/16" X 1/2" PARA CHACE 9/16"; 68 PORCAS DE 5/16" PARA CHAVE 9/16"; 32 PARAFUSOS DE 1/4" X 1/2"; 32 PORCAS DE 1/4"; PESO BRUTO TOTAL COM EMBALAGEM: 51,88 KGS. CORES: COLUNA,	UN	5	

	SAPATA, DIVISOR E PAINÉIS DE FECHAMENTO NA COR CINZA; PRATELEIRAS COR VERDE.				
105	ESTANTE PARA 24 CAIXAS GRANDES DE RATOS: CARACTERÍSTICAS: -ESTANTE MODULAR E DESMONTÁVEL;- PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; - FÁCIL ACONDICIONAMENTO DAS CAIXAS DE RATOS POLIPROPILENO;- OCUPA POUCO ESPAÇO; MEDIDAS: LARGURA 1600MM X ALTURA 2200MM X PROFUNDIDADE 410MM; COM 6 DIVIS' OES; CAPACIDADE: 48 CAIXAS PEQUENAS DE RATOS OU 24 CAIXAS GRANDES DE RATOS.	UN	4		
106	FORNECIMENTO DE ARMÁRIO HERBÁRIO COM 27 ESCANINHOS, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1980 MM ALTURA X 1000 MM LARGURA X 500 MM PROFUNDIDADE CONFORME DESENHO EM ANEXO, COM 09 COMPARTIMENTOS PARA COLOCAÇÃO DE MATERIAL ANTIMOFO, PORTAS VEDADAS DE ABRIR COM FECHADURA YALE NA MAÇANETA. CONFECCIONADO EM CHAPA 22 (0,76MM). COR VERDE OLIVA.	UN	6		
107	LONGARINA POLTRONAS PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL, MONTADAS SOBRE LONGARINAS E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL. ASSENTO REBATÍVEL E ENCOSTO ALTO E FECHADO FORMANDO UMA SÓ PEÇA FECHADA NA TRASEIRA EVITANDO O CONTATO COM OS PÉS DA PESSOA DA FILA TRASEIRA, ESTRUTURADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADOS A QUENTE ANATOMICAMENTE COM 25 MM DE ESPESSURA, ESTOFADOS COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE DE APROXIMADAMENTE 55KG/M3 E 35 MM DE ESPESSURA E REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA.	UN	25		
108	MESA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESPAÇO PARA COMPUTADOR E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.GAVETAS 2.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL MDP.COR: AZUL/CINZA.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.DIMENSÕES: ALTURA:76,00 CENTIMETROS; LARGURA:120CM; PROFUNDIDADE: 60CM;	UN	5		
109	MESA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESPAÇO PARA COMPUTADOR E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.GAVETAS 2.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL MDP.COR: AZUL/CINZA.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.DIMENSÕES: ALTURA:76,00 CENTÍMETROS; LARGURA:120CM; PROFUNDIDADE: 60CM.	UN	1		
110	MESA COM GAVETEIRO FIXO E 02 GAVETAS. AGLOMERADO ESPESSURA 15MM. DIMENSÕES 1,00 L X 0,60 P X 0,74 A.	UN	5		
111	MESA DE CANTO - MEDIDAS –	UN	2		

	600X600X350MM - MESA DE CANTO CONFECIONADA EM CHAPA DE MADEIRA 25MM DE ESPESSURA, FIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA E BUCHAS METÁLICAS EM ZAMAK. ESTRUTURA METÁLICA CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO TIPO TRAPEZOIDAL, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM PINTADO PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPOXI PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA E SAPATAS REGULÁVEIS. ACABAMENTOS/TAMPO MDF COM ACABAMENTO EM PRIMER E PINTURA EM TINTA POLIURETÂNICA DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA, SEMI FOSCA, GOFRATO. COM BORDA FRONTAL USINADO A 180° COM PERFIL DE PROTEÇÃO 5MM TIPO KEDER, LATERAIS E POSTERIOR USINADO RETO.				
112	MESA DE COMPUTADOR PARA LABORATÓRIO A) COM TAMPO DE MESA INDEPENDENTE EXECUTADO EM PLACA DE MADEIRA AGLOMERADA OU MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR CINZA; COM BORDAS ARREDONDADAS; B) OS ACABAMENTOS DAS BORDAS DO TAMPO (NO SENTIDO DA LARGURA), DEVERÃO SER EXECUTADOS PREFERENCIALMENTE NO TIPO POSTFORMADO A 180º; AS LATERAIS SERÃO ACABADAS COM FITA DE BORDA EM PVC 2MM. C) MEDIDAS: (0,60 X 1,20 X 0,75)M CORRESPONDENTES A: PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA; D) ESTRUTURADA COM TRAVESSA DE UNIÃO PARA PÉS METÁLICOS EM PERFIL DE AÇO EM "U" COM BANDEJA PARA ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO; E) PÉS METÁLICOS EM AÇO DO TIPO COLUNA COM TAMPO REMOVÍVEL E CANALETAS PARA PASSAGEM DE CABOS; F) PEÇAS METÁLICAS TRATADAS COM DECAPANTE FOSFATIZANTE A FRIA E APLICAÇÃO DE PRIMER RICO EM CROMATO DE ZINCO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA (ACETINADA), NA COR PRETA; COM PASSAGEM PARA CABEAMENTO E SUPORTE PARA CPU; G) OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM MECANISMOS REGULADORES DE ALTURA, QUE PERMITAM COMPENSAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO PISO E PROTETORES APROPRIADOS PARA EVITAR DANOS E RISCOS; H) A FIXAÇÃO DOS PÉS DEVERÁ PERMITIR A MÁXIMA LIBERAÇÃO DO ESPAÇO SOB O TAMPO DA MESA; I) DEVERÁ(ÃO) TER PAINEL(ÉIS)	UN	89		

	FRONTAL(IS), UNIDO(S) AOS PÉS METÁLICOS ATRAVÉS DE FERRAGENS TIPO "MINIFIX", SENDO TOTALMENTE DESMONTÁVEL(ÉIS).			
113	MESA DE COMPUTADOR PARA LABORATÓRIO A) COM TAMPO DE MESA INDEPENDENTE EXECUTADO EM PLACA DE MADEIRA AGLOMERADA OU MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR CINZA; COM BORDAS ARREDONDADAS; B) OS ACABAMENTOS DAS BORDAS DO TAMPO (NO SENTIDO DA LARGURA), DEVERÃO SER EXECUTADOS PREFERENCIALMENTE NO TIPO POSTFORMADO A 180º; AS LATERAIS SERÃO ACABADAS COM FITA DE BORDA EM PVC 2MM. C) MEDIDAS: (0,60 X 1,20 X 0,75)M CORRESPONDENTES A: PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA; D) ESTRUTURADA COM TRAVESSA DE UNIÃO PARA PÉS METÁLICOS EM PERfil DE AÇO EM "U" COM BANDEJA PARA ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO; E) PÉS METÁLICOS EM AÇO DO TIPO COLUNA COM TAMPO REMOVÍVEL E CANALETAS PARA PASSAGEM DE CABOS; F) PEÇAS METÁLICAS TRATADAS COM DECAPANTE FOSFATIZANTE A FRIO E APLICAÇÃO DE PRIMER RICO EM CROMATO DE ZINCO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA (ACETINADA), NA COR PRETA; COM PASSAGEM PARA CABEAMENTO E SUPORTE PARA CPU; G) OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM MECANISMOS REGULADORES DE ALTURA, QUE PERMITAM COMPENSAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO PISO E PROTETORES APROPRIADOS PARA EVITAR DANOS E RISCOS; H) A FIXAÇÃO DOS PÉS DEVERÁ PERMITIR A MÁXIMA LIBERAÇÃO DO ESPAÇO SOB O TAMPO DA MESA; I) DEVERÁ(ÃO) TER PAINEL(ÉIS) FRONTAL(IS), UNIDO(S) AOS PÉS METÁLICOS ATRAVÉS DE FERRAGENS TIPO "MINIFIX", SENDO TOTALMENTE DESMONTÁVEL(ÉIS). COM NO MÍNIMO DUAS GAVETAS.	UN	29	
114	MESA DE ESCRITÓRIO: TAMPO E SAIA, CONFECIONADOS EM MDP, REVESTIDO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, DE ALTA RESISTÊNCIA A RANHURAS E DESPIGUIMENTAÇÃO, COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PERfil ERGONOMICO POST-FORMING, QUE PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, POIS POSSUI SUAS ABAS ARREDONDADAS A 180º, ATENDENDENDO A NORMAS DE ERGONOMIA. ESTRUTURAS PÉS METALON, COM SESSÃO VERTICAL DUPLA, QUE GARANTE MAIOR RESISTENCIA A ESTRUTURA DO MOVEL, E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI-PÓ ELETROSTÁTICA,	UN	2	

	COM SECAGEM EM ESTUFA A 220º. 1,20X0,60X0,74M C/ 2 OU 3 GAV.				
115	MESA DE ESTUDO: DESCRIÇÃO: MESA DE ESTUDO. FABRICADA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 316L. LIGA 18:8, BITOLA 18 COMPOSTA POR: TAMPO NA PARTE SUPERIOR COM VINCO CENTRAL E REBAIXE DE 5 CM PROPORCIONANDO BORDAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LIQUIDOS, POSSUI ESPAÇO PARA GUARDAR LIVROS NA PARTE INFERIOR DO TAMPO, ESTRUTURA INFERIOR TUBULAR E COM CONTRAVENTAMENTOS DE REFORÇO EM AÇO INOX AISI 316L, POSSUI BALDE DE INOX, FIXO SOB O TAMPO PARA COLETA DE RESIDUOS COM CAPACIDADE DE 10 LITROS. ACABAMENTO POLIDO TIPO HOSPITALAR. ARREMATES E JUNÇÕES EM SOLDA INERTE DE ARGONIO. DIMENSÕES: ALTURA 950 MM; LARGURA 750 MM; COMPRIMENTO 1900 MM.	UN	18		
116	MESA DE ESTUDO FISIOLOGIA ANIMAL: FABRICADA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX AISI 316L PÉS EM INOX COM BITOLA DE UMA E MEIA POLEGADA, COM TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA ESPESSURA 200MM REVESTIDO EM FORMICA TEXTURIDA NA PARTE SUPERIOR E COM BORDAS ARREDONDADAS DE AÇO INOX AISI 316L. DIMENSÕES: ALTURA 900 MM. LARGURA 700 MM. COMPRIMENTO 1900 MM. PESO APROXIMADO: 15.00 KG. TODO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUALIDADE DO AÇO INOX 316L FORNECIDO PELA INDUSTRIA.	UN	8		
117	MESA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO AÇO INOX 304, DIMENSÕES 2,5X0,80X1,20M	UN	1		
118	MESA DE REUNIÃO ESPECIAL PARA 25 LUGARES - MESA DE REUNIÃO OVAL DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6300 X 3000 X 740 MM ALTURA = 74CM TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COR CASTANHO DOURADO. ACABAMENTO DE BORDA NA MESMA COR DO LAMINADO, EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE A BORDA FRONTAL, DE CONTATO COM O USUÁRIO NÃO PODERÁ TER CANTOS VIVOS, SENDO AS QUINAS SUPERIORES E INFERIORES ARREDONDADAS, CONFORME NORMAS DA ABNT. ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA, SAPATAS ESTABILIZADORAS, COM ALMA DE AÇO, EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN	UN	5		

	PRETO. POSSUI DISPOSITIVOS CENTRAIS QUE POSSIBILITAM A LIGAÇÃO SIMULTÂNEA DE TELEFONIA, DADOS/LÓGICA E ELETRICIDADE FACILITANDO A INTERFACE DO PRODUTO E USUÁRIO.			
119	MESA DE REUNIÃO P/10 LUGARES - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 3200 X 1000, ALTURA = 74CM TAMPO EM AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO COR ARGILA. ACABAMENTO DE BORDA NA MESMA COR DO LAMINADO, EM PVC EXTRUDADO OU ABS, APLICADOS POR PROCESSO A QUENTE A BORDA FRONTAL, DE CONTATO COM O USUÁRIO NÃO PODERÁ TER CANTOS VIVOS, SENDO AS QUINAS SUPERIORES E INFERIORES ARREDONDADAS, CONFORME NORMAS DA ABNT. ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ATRAVÉS DE BANHOS DE IMERSÃO DADOS EM SEPARADO COM INTERVALOS DE ENXAGUAMENTO E PINTADOS COM TINTA EPÓXI POR SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADO EM ESTUFA, SAPATAS ESTABILIZADORAS , COM ALMA DE AÇO, EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN PRETO.	UN	13	
120	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM ESPESSURA 44MM NO TAMPO, LATERAIS DOS PÉS E NAS TRAVESSAS CENTRALIZADAS NOS PÉS DA MESA, 25MM NAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO POSICIONADAS NAS LATERAIS SITUADAS AO LONGO DA MESA E 15MM NO FECHAMENTO CENTRAL DOS PÉS. ABERTURA NA PARTE CENTRAL DA MESA, POSSIBILITANDO INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO. FECHAMENTO AJUSTÁVEL PARA SISTEMA PASSA-FIO COM TAMPAS 15MM REMOVÍVEIS. EQUIPADA COM QUATRO SAPATAS NIVELADORAS EM AÇO EM CADA PÉ DA MESA. ALTURA DE 75 CM, LARGURA DE 120 CM E COMPRIMENTO DE 250 CM. COR PREDOMINANTE: TABACO.	UN	5	
121	MESA INOX 1,20X0,70 - AÇO 304 - PÉS EM AÇO - 1,00 MM - SEM PRATELEIRA, ALTURA PADRÃO. PÉS EM AÇO INOX 304.	UN	1	
122	MESA INOX 1,90X0,70 - AÇO 304 - PÉS EM AÇO INOX 304- 1,00 MM, ALTURA PADRÃO.	UN	2	
123	MESA PARA COMPUTADOR 1100 X 650 X 740MM, TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO OU MDF DE 18MM, COM MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO PÓS-FORMÁVEL, TEXTURIZADO NA FACE SUPERIOR E BORDAS LONGITUDINAIS PÓS-FORMADAS A 180° E LATERAIS RECEBENDO FITA DE BORDA EM PVC NA MESMA COR DO MELAMÍNICO, PAINEL FRONTAL EM COMPENSADO, 18MM DE ESPESSURA, LAMINADO COM MELANINA "POST	UN	23	

	FORMING" NA MESMA COR DO TAMPO NA FACE EXTERNA, LÂMINA DE MADEIRA NA OUTRA FACE E FITA DE BORDA NA LATERAL APARENTE, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL COM ESPESSURA DE 1,5MM, FORMANDO A BASE DOS PÉS, COLUNAS VERTICais NO MESMO MATERIAL, TODAS AS PEÇAS SERÃO UNIDAS PELO PROCESSO MIG, PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO EPÓXI-PÓ, COM POLIMERIZAÇÃO À 180º C, AS TERMINAÇÕES ABERTAS DA ESTRUTURA DEVERÃO RECEBER PONTEIRAS EXTERNAS FIXADAS POR ENCAIXE E REFORÇADAS COM APLICAÇÃO DE REBITE TIPO "POP" NA PARTE INFERIOR, PÉS MUNIDOS DE SAPATAS AJUSTÁVEIS NA ALTURA PARA NIVELAMENTO COM O PISO, PASSAGEM DE FIAÇÃO, O TAMPO DEVERÁ POSSUIR DUAS PASSAGENS PARA FIAÇÃO, PROTEGIDAS POR PEÇA INJETADA EM POLIPROPILENO, TERMINAÇÕES DA ESTRUTURA COM PONTEIRAS, FIXADAS POR ENCAIXE E REFORÇADAS COM REBITES TIPO "POP" EM ALUMÍNIO, BASE PARA TECLADO, CONFECIONADA EM COMPENSADO 18MM E REVESTIDA EM MELAMÍNICO PÓS-FORMÁVEL COM BORDAS LONGITUDINAIS A 180°C, TENDO OS TOPOS EM FITA DE BORDO EM PVC NA MESMA COR DO MELAMÍNICO, SUPORTES PARA "CPU" E IMPRESSORA, LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CASCA DE OVO.			
124	MESA PARA COMPUTADOR: COM TAMPO DE MESA INDEPENDENTE EXECUTADO EM PLACA DE MADEIRA AGLOMERADA OU MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDA EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, NA COR CINZA; COM BORDAS ARREDONDADAS; 2. OS ACABAMENTOS DAS BORDAS DO TAMPO (NO SENTIDO DA LARGURA), DEVERÃO SER EXECUTADOS PREFERENCIALMENTE NO TIPO POSTFORMADO A 180º; AS LATERAIS SERÃO ACABADAS COM FITA DE BORDA EM PVC 2MM. 3. MEDIDAS: (0,60 X 1,20 X 0,75)M CORRESPONDENTES A: PROFOUNDIDADE X LARGURA X ALTURA; 4. ESTRUTURADA COM TRAVESSA DE UNIÃO PARA PÉS METÁLICOS EM PERfil DE AÇO EM "U" COM BANDEJA PARA ORGANIZAÇÃO DE CABEAMENTO; 5. PÉS METÁLICOS EM AÇO DO TIPO COLUNA COM TAMPO REMOVÍVEL E CANALETAS PARA PASSAGEM DE CABOS; 6. PEÇAS METÁLICAS TRATADAS COM DECAPANTE FOSFATIZANTE A FRIO E APLICAÇÃO DE PRIMER RICO EM CROMATO DE ZINCO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ,	UN	121	

	SUPERFÍCIE TEXTURIZADA (ACETINADA), NA COR PRETA; COM PASSAGEM PARA CABEAMENTO E SUPORTE PARA CPU; 7. OS PÉS DEVERÃO SER EQUIPADOS COM MECANISMOS REGULADORES DE ALTURA, QUE PERMITAM COMPENSAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO PISO E PROTETORES APROPRIADOS PARA EVITAR DANOS E RISCOS; 8. A FIXAÇÃO DOS PÉS DEVERÁ PERMITIR A MÁXIMA LIBERAÇÃO DO ESPAÇO SOB O TAMPO DA MESA; 9. DEVERÁ(ÃO) TER PAINEL(ÉIS) FRONTAL(IS), UNIDO(S) AOS PÉS METÁLICOS ATRAVÉS DE FERRAGENS TIPO "MINIFIX", SENDO TOTALMENTE DESMONTÁVEL(ÉIS). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.			
125	MESA PARA COPA: TAMPO GRANITO 0,75MX0,75M-2CM; 4 CADEIRAS COM ASSENTO ANATÔMICO REVESTIDO COM COURINO E ESPUMA; CADEIRAS DE MATERIAL DO TUBO EM AÇO COM PAREDE ESPESSURA 0.90 MM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTURA EPÓXI; BASE DA MESA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTURA EPÓXI.	UN	1	
126	MESA PARA IMPRESSORA: TAMPO EM MDF DE 18MM; REVESTIMENTO EM MELAMINA; MEDIDAS 0,60X0,43X0,75; ACABAMENTO EM FITA DE BORDA; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 50X30CM COM PAREDE DE 1.2MM; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI.	UN	19	
127	MESA PARA JANTAR COM ESTRUTURA 100% DE MADEIRA MACIÇA REFLORESTADA; O SEU REVESTIMENTO EM POLIURETANO GARANTE QUALIDADE E ESTILO AO MÓVEL; COM PÉS E TAMPO EM MADEIRA E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO; DESIGN: RETO; REVESTIMENTO: CASTANHO CANELA (PU); TAMPO: EM MADEIRA MACIÇA REFLORESTADA 29 MM DE ESPESSURA; MATERIAL DOS QUATRO PÉS EM MADEIRA MACIÇA REFLORESTADA COM MEDIDA DE 80 X 80 CM; MONTAGEM COM PARAFUSOS PARA MONTAGEM DOS 04 PÉS; DADOS TÉCNICOS: ESPESSURA DO TAMPO: 29 MM.PESO APROX. DO PRODUTO: 42 KG; DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 180 X 90 X 77,7 CM. PRAZO DE GARANTIA: 03 MESES DE GARANTIA.	UN	1	
128	MESA PARA REUNIÃO CIRCULAR, TAMPO EM CHAPA DE MADEIRA, 25MM DE ESPESSURA, ALTURA DE 740MM, BUCHA METÁLICA FIXADA NO TAMPO PARA FIXAÇÃO DAS ESTRUTURAS POR PARAFUSOS DE ROSCA MILIMÉTRICA. PÉ CONFECCIONADO EM TUBO VERTICAL DE SEÇÃO CIRCULAR 75MM, CHAPA 14 COM 1,9MM DE ESPESSURA, AÇO 1020, 04 TUBOS SUPREIRES DE SEÇÃO RETANGULAR 30X20MM EM CHAPA 16 SOLDADO COM SOLDA MIG COM 06	UN	1	

	SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO COM PARAFUSO 3/8 X1 , TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
129	MESA PARA REUNIÃO: MESA PARA REUNIÃO COM TAMPO EM CHAPA DE MDF 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE ALTA PRESSÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 2000X1000x750MM (LARGURA x PROFUNDIDADE x ALTURA). ACABAMENTO DA BORDA FRONTAL E POSTERIOR TIPO POST-FORMING 180º. ACABAMENTOS LATERAIS DO TAMPO COM FITAS DE PVC 1MM COLADAS PELO PROCESSO HOT-MELT . SAIA DA MESA (COMO REFORÇO) CONFECCIONADA EM CHAPA DE MDF 15 MM E REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TOTALMENTE METÁLICA COM TUBO OBLONGO, PASSA FIO, SAPATA NIVELADORA E PINTURA EPÓXI.	UN	2	
130	MESA REDONDA DE ESCRITÓRIO. 1200 MM DE DIÂMETRO. 750 MM DE ALTURA. TAMPO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO 25 MM DE ESPESSURA, COM FACE SUPERIOR REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO 0,6 MM DE ALTA PRESSÃO.	UN	9	
131	MESA SECRETÁRIA EM MELAMINICO TEXTURIZADO 18MM DE ESPESSURA , GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS EM AÇO, FECHAMENTO TOTAL DAS GAVETAS ACABAMENTO EM PERFIL SEMI-RÍGIDO PRETO, ESTRUTURA DUPLA EM METALON COM PINTURA EM EPÓXI, MEDIDAS APROXIMADAMENTE L:1,20M-P:0,60M-A:0,74M, NA COR OVO	UN	1	
132	MESAS EM L: MESA DE TRABALHO, COM MEDIDAS DE 1,20 X 60 CM, ALTURA DE 72 CM; COM BASE DE AÇO E PINTURA EPOXI; SAPATAS DE PROTEÇÃO EVIDAMENTE NIVELADAS NA ARGILA; TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MINIMA DE 25 MM NA COR AZUL, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES; TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA; COM GAVETEIRO DE 03 GAVETAS DOTADAS DE MECANISMO RETRÁTIL DESLIZANDO EM ROLDANAS E TRANCAMENTO COM CHAVES, E SUA RESPECTIVA COLATERAIS NA COR ARGILA, FREnte DA GAVETA NA COR AZUL. MESAS DE TRABALHO COM MEDIDAS DE 1,00X0,60 CM, ALTURA DE 72 CM, COM BASE DE AÇO E PINTURA EPÓXI. SAPATAS DE PROTEÇÃO DEVIDAMENTE NIVELADA NA COR ARGILA, TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS	UN	16	

	AS FACES NA COR AZUL; TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA, COM SUPORTE RETRÁTIL PARA TECLADO EM TAMPO MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM DOTADO DE MECANISMO DESLIZANTE EM ROLDANAS; CONEXÃO EM MEIO CÍRCULO; TAMPO EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM NA COR AZUL, COM REVESTIMENTO MELAMINICO EM AMBAS AS FACES; TODAS AS BORDAS ARREDONDADAS COM PERFIL DE PVC NA COR ARGILA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
133	MESAS PORTÁTEIS. LARGURA : 89 CM ; ALTURA : 80 CM ; PROFUNDIDADE : 89 CM . MATERIAL: POLIPROPILENO..PESO SUPORTADO: 50 KG. PESO: 5,30 KG.	UN	2	
134	MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX 304 COM TAMPO SUPERIOR NAS MEDIDAS DE 1,0 M DE COMPRIMENTO X 0,7 M DE LARGURA E 0,85M DE ALTURA E UMA PRATELEIRA COMPOSTA DE 5 BARRAS DE 1,0M DE COMPRIMENTO, 4,0CM DE LARGURA E 3,0CM DE ALTURA; ESPAÇO ENTRE BARRAS DE CERCA DE 9,5CM; ALTURA ENTRE A BASE DA MESA E A PRATELEIRA É DE CERCA DE 29,0CM.	UN	4	
135	MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX 304 COM TAMPO SUPERIOR NAS MEDIDAS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO X 0,7 M DE LARGURA E 0,85M DE ALTURA E UMA PRATELEIRA COMPOSTA DE 5 BARRAS DE 1,5M DE COMPRIMENTO, 4,0CM DE LARGURA E 3,0CM DE ALTURA; ESPAÇO ENTRE BARRAS DE CERCA DE 9,5CM; ALTURA ENTRE A BASE DA MESA E A PRATELEIRA É DE CERCA DE 29,0CM.	UN	1	
136	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENCIAL, RECLINÁVEL. ESTRUTURA: ASSENTO/ENCOSTO CONFECIONADO COM COMPENSADO MULTI-LAMINADO DE 12 MILÍMETROS DE ESPESSURA MOLDADO ANATOMICAMENTE, É ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA REVESTIDO COM TECIDO, NA BORDAS SÃO UTILIZADOS PERFIL DE PVC TIPO S DE 17 MM. JUNÇÃO, CONFECIONADOS EM CHAPA DE AÇO 3/16, POSSUI FORMATO EM L COM NERVURA DE REFORÇO. CABEÇA DA BASE, CONFECIONADO COM CHAPAS DE AÇO, TUBOS E FERRO TREFILADO ¼, SÃO DOBRADAS E CORTADAS COM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E SOLDADAS PELO SISTEMA MIG. PISTÃO ACIONADO ATRAVÉS DE UM BOTÃO LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR, OS PISTÕES POSSUI O SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS. ARANHA, CONFECIONADO COM TUBO QUADRADO 25 X 25 CHAPA 16 (1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA) E TUBO REDONDO 2 POLEGADAS CHAPA 14 (1,9 MILÍMETROS DE ESPESSURA), TAMBÉM SÃO SOLDADAS	UN	3	

	PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. POSSUI 5 PATAS E EM CADA EXTREMIDADE, SÃO FIXADAS BUCHAS E RODÍZIOS. ENCOSTO E ASSENTO FIXOS. DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 58 X 118 À 128 X 67 CM. CAPACIDADE APROX.: 130 KG.			
137	SUporte para LIVRO: SUporte para LIVROS de QUALQUER TAMANHO e PESO DEVIDO a RESISTÊNCIA do MATERIAL, ao ÂNGULO de 42 GRAUS de INCLINAÇÃO. JÁ FOI TESTADO COM LIVRO de 49CM de COMPRIMENTO, QUANDO ABERTO PINTADO com TINTA ESMALTE SINTÉTICA e QUE NÃO ABSORVE SUJEIRA. ESPECIFICAÇÕES do PRODUTO: 800GRAMAS, COR: BRANCO. MATERIAL: MDF COM PÉS EMBORRACHADOS.	UN	36	
138	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR CINZA, 16 PORTAS, ALTURA 1,98M, LARGURA 1,23M, PROFUNDIDADE 0,42M, TIPO ROUEIRO, PITÃO PARA CADEADO, MATERIAL CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO GUARDAR OBJETOS PESSOAIS.	UN	5	
139	CADEIRA ALTA COM REGULAGEM DE ALTURA TIPO CAIXA (LINHA EXECUTIVA). CADEIRA TIPO CAIXA, GIRATÓRIA SEM BRAÇOS. ASSENTO MEDINDO 415X435MM E ENCOSTO 360X290MM, MONTADOS SOBRE COMPENSADO DE 15 MM, CONFORMADO ANATOMICAMENTE À QUENTE e FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE CONTROLADA COM 40KG/CM3 e 60KG/CM3, RESPECTIVAMENTE PARA o ENCOSTO e ASSENTO. REVESTIMENTO EM VINIL SEM COSTURA. PROTEÇÃO POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDA EM VINIL e PERFIL PVC ANTI-IMPACTO MACHO e FÊMEA NO CONTORNO DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO A GÁS, CINCO PATAS INJETADAS EM NYLON COM SAPATAS FIXAS EM POLIURETANO. HASTE DO ENCOSTO ARTICULADA. ANEL PARA APOIO DOS PÉS.	UN	4	
140	LOUSA EM FÓRMICA BRANCA QUADRICULADA COM 1,25M DE LARGURA e 2,0M DE COMPRIMENTO, MOLDURADO EM TUBO DE AÇO 50X30 PINTADO COM TINTA EPÓXI A PÓ	UN	2	
141	MESA REUNIÃO RETANGULAR, EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ESPESSURA 18MM, NA COR MARFIM BORDAS ARREDONDADAS EM PVC NA COR PRETA, PÉS DE AÇO COM DESIGN OBLONGUE e OBLONGULAR, REGULÁVEIS, MEDINDO: 2,00M X 1,00M X 0,74M	UN	22	
142	MOCHO: MOCHO COM ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA ALTA, APOIO PARA OS PÉS E MEDIDAS DO ENCOSTO : 390 DE LARGURA E 115 DE ALTURA E MEDIDAS DO ASSENTO : 380 DE LARGURA.	UN	5	

143	MESA (MESA INFANTIL COM UM PORTA-LÁPIS NO CENTRO E UMA GAVETINHA NA LATERAL, CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA DE POLIETILENO. MEDIDAS ALTURA:0,50; LARGURA:0,64; COMPRIMENTO: 0,64.	UN	2		
144	ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) INDICADO PARA MATERIAIS LEVES, COM 02 PORTAS DE ABRIR, 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CHAVES. PESO: 261 KG; ALTURA: 198 CM; LARGURA:40 CM; COMPRIMENTO: 90 CM.	UN	56		
145	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODÍZIO (COM CAPA) COM BRAÇOS REGULÁVEIS LATERAIS. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA À GÁS. ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA, COM 50 MM DE ESPESSURA. PINTURA EPÓXI. REVESTIMENTO DO ESTOFADO EM POLIPROPILENO. REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVÉS DE MANÍPULO. COR PRETA.	UN	110		
146	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM MESA AUXILIAR. MESAS RETAS (AUXILIAR E GERENTE) CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180 GRAUS NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES (GERENTE): 1400MM (LARGURA) X 680 MM (PROFOUNDADE) X 740 MM (ALTURA). DIMENSÕES (AUXILIAR): 800 MM (LARGURA) X 680 MM (PROFOUNDADE) X 740 MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC, GAVETEIRO VOLANTE 1 GAVETA E 1 GAVETÃO PARA PASTAS SUSPENSAS, COM TRILHO EM CORREDIÇA METÁLICA E 1 ROZÍDIO EXTRA PARA A GAVETA DE PASTAS. CONEXÃO EM LEQUE SEM PÉ.	UN	10		
147	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO (L) , COM TAMPO CONFECCIONADO EM AGLOMERADO DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM MELAMÍNICO (BP) NA COR CINZA , BORDAS EM POLIETILENO 180° GRAUS NA COR CINZA, GAVETEIRO 3 GAVETAS COM CORREDIÇA METÁLICA E ROLAMENTO DE ESFERA, CHAVE TRANCANDO TODAS AS GAVETAS, MESA LATERAL AUXILIAR DOTADA DE TECLADO RETRÁTIL SUPORTE P/CPU E ESTABILIZADOR, SOB O TAMPO, ESTRUTURA DUPLA CONFECCIONADA EM METALOM 50 X 30 COM PINTURA EM EPOXI PÓ PRETO FOSCO, SAPATA NIVELADORA DE PISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,57 X 0,60 X 0,74M	UN	27		
148	ESTANTE DE AÇO - AS COLUNAS DA ESTANTE TEM UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE PERMITEM A OPÇÃO DE MONTAR 01 ESTANTE ALTA OU 02 ESTANTES BAIXAS;	UN	7		

	ALTURA:1,755 MTS (ESTANTE ALTA) OU 0,905 MTS (ESTANTE BAIXA); LARGURA: 0,925 MTS; PROFUNDIDADE: 0,305 MTS; QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 6; CAPACIDADE TOTAL DE CARGA DA ESTANTE É DE 300 KGS UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDO (50 KGS POR PRATELEIRA); COMPONENTES: 08 COLUNAS COM ABAS DE 30 X 30 MM EM CHAPA 20 (0,91 MM); 06 PRATELEIRAS EM CHAPA 24 (0,60 MM) SEM REFORÇO EM ÔMEGA; 52 PARAFUSOS DE 5/16" X 1/2" PARA CHACE 9/16". 52 PORCAS DE 5/16" PARA CHAVE 9/16"; PESO DO PRODUTO EMBALADO: 16,21 KGS; COR DA ESTANTE: COLUNAS NA COR CINZA, PRATELEIRAS À ESCOLHER ENTRE AZUL, VERDE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, BRANCO OU CINZA.				
	TOTAL				

Valor Total: R\$ _____

OBSERVAÇÕES

Validade da proposta:

Prazo de garantia do equipamento:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.